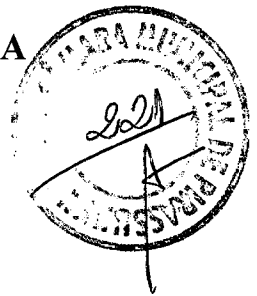




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.742, DE 31 DE JULHO DE 2008 –

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, observado o disposto no *caput* do art. 7º, deve procurar atingir e observar na elaboração e na execução da lei orçamentária, são as especificadas no Anexo 3 (metas e prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo em limite à programação das despesas.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2009 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- I - Tabela 1: Metas anuais;
- II - Tabela 2: Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Tabela 3: Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Tabela 4: Evolução do patrimônio líquido;
- V - Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VI - Tabela 6: Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Tabela 7: Projeção atuarial do RPPS;

VIII - Tabela 8: Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX - Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária para 2009 será elaborado com observância das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/2000, das Portarias e dos demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 31 de agosto de 2008.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A lei orçamentária conterá, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2009, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

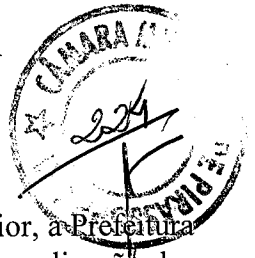
§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 13 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e a Entidade da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14 Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 15 Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 16 Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18 As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 19 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 20 Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2008, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os *caputs* dos artigos 12 e 13 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2009.

Art. 21 Fica o Executivo autorizado efetuar durante o exercício de 2009 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2009

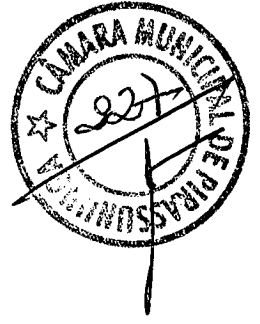
ANF - tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2009			2010			2011		
	Valor corrente (a)	Valor constante (e) / PIB x 100	% PIB (e) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (f) / PIB x 100	% PIB (f) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante (g) / PIB x 100	% PIB (g) / PIB x 100
Receita total	98.663	94.415	0,0097	104.253	95.468	0,0094	110.302	96.658	0,0092
Receitas primárias (I)	94.483	90.415	0,0093	99.885	91.468	0,0090	105.738	92.658	0,0088
Despesa total	98.704	94.454	0,0097	105.574	96.678	0,0095	111.689	97.873	0,0093
Despesas primárias (II)	98.070	93.847	0,0096	105.054	96.202	0,0095	111.277	97.512	0,0093
Resultado primário (III)=(I-II)	-3.586	-3.432	-0,0004	-5.169	-4.734	-0,0005	-5.539	-4.854	-0,0005
Resultado Nominal	1.254	1.200	0,0001	273	250	0,0000	342	300	0,0000
Dívida pública consolidada	5.538	5.300	0,0005	5.514	5.050	0,0005	5.420	4.750	0,0005
Dívida consolidada líquida	1.123	1.075	0,0001	900	825	0,0001	599	525	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPPs (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPPs (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPPs (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

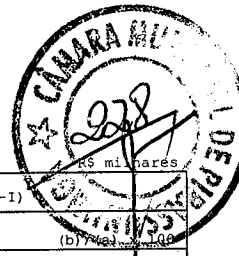
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2009

AMF - tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	I-Metas Pre- vistas em 2007 (a)	%	PIB	II-Metas Realizadas em 2007 (b)	%	PIB	Variação (II-I)	
							Valor (b) - (a)	(b) / (a) x 100
Receita Total	104.626	0,0121		82.421	0,0095		-22.205	-21,2232
Receita Não-Financeira (I)	88.800	0,0102		79.968	0,0092		-8.832	-9,9459
Despesa Total	109.093	0,0126		80.665	0,0092		-28.428	-26,0585
Despesa Não-Financeira (II)	97.751	0,0113		80.036	0,0092		-17.715	-18,1226
Resultado Primário (III)=(I-II)	-8.951	-0,0010		-68	0,0000		8.883	-0,0099
Resultado Nominal	-1.054	-0,0001		1.300	0,0001		2.354	-0,0223
Dívida Pública Consolidada	5.673	0,0007		4.962	0,0005		-711	-12,5331
Dívida Consolidada Líquida	-706	-0,0001		-8.683	-0,0010		-7.977	0,1130

Fontes e notas explicativas:

ORIGINALMENTE PROCURA-SE DEMONSTRAR O RESULTADO PRIMARIO DO EXERCICIO DE 2007 E SUAS CONSEQUENCIAS NESTAS CONTAS COMO UM TODO, ASSIM A BOA ADMINISTRAÇÃO COM O ERÁRIO PUBLICO, COM TOTAL LASTRO DO ENDIVIDAMENTO ATÉ ENTÃO ASSUMIDOS E CONSOLIDADOS, ISTO DEVIDO AO SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPERIOR A DIVIDA CONSOLIDADA.



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2009

AMF - tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes									
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011
Receita total	75.824.017	86.393	-99,89	92.681	7,28	98.663	6,45	104.253	5,67	110.302
Receitas Primárias (I)	75.823.755	82.864	-99,89	84.330	1,77	94.483	12,04	99.885	5,72	105.738
Despesa total	76.611.517	86.393	-99,89	93.741	8,51	98.704	5,29	105.574	6,96	111.689
Despesas Primárias (II)	75.972.067	85.725	-99,89	93.399	8,95	98.070	5,00	105.054	7,12	111.277
Resultado primário (III)=(I-II)	-148.312	-2.861	-98,07	-9.069	216,99	-3.587	-60,45	-5.169	44,10	-5.539
Resultado Nominal	-61.950	88	-100,14	-2.771	3.248,86	1.254	-145,25	273	-78,23	342
Dívida pública consolidada	863.100	2.324	-99,73	3.539	52,28	5.538	56,48	5.514	-0,43	5.420
Dívida pública líquida	-2.318.400	-10.512	-99,55	-875	-91,68	1.123	-228,34	900	-19,86	599

Especificação	Valores a preços constantes									
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011
Receita total	82.769.991	90.280	-99,89	92.681	2,66	94.415	1,87	95.468	1,12	96.658
Receitas primárias (I)	82.769.705	86.592	-99,90	84.330	-2,61	90.415	7,22	91.468	1,16	92.658
Despesa total	83.629.632	90.280	-99,89	93.741	3,83	94.454	0,76	96.678	2,35	97.873
Despesas primárias (II)	82.931.604	89.582	-99,89	93.399	4,26	93.847	0,48	96.202	2,51	97.512
Resultado primário (III)=(I-II)	-161.899	-2.990	-98,15	-9.069	203,31	-3.432	-62,16	-4.734	37,94	-4.854
Resultado Nominal	-67.625	91	-100,13	-2.771	3.145,05	1.200	-143,31	250	-79,17	300
Dívida pública consolidada	942.165	2.428	-99,74	3.539	45,76	5.300	49,76	5.050	-4,72	4.750
Dívida pública líquida	-2.530.780	-10.985	-99,57	-875	-92,03	1.075	-222,86	825	-23,26	525



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2009



AMF - tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2007	%	2006	%	2005	
Patrimônio/Capital	51.284	100,00	46.616	100,00	42.776	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	51.284	100,00	46.616	100,00	42.776	100,00

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009



AMF - tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2007 (a)	2006 (d)	2005 (g)
RECEITAS DE CAPITAL	25	0	450
Receita de Alienação de Ativos	25	0	450
Alienação de Bens Móveis	8	0	0
Alienação de Bens Imóveis	17	0	450
TOTAL (I)	25	0	450

Despesas Liquidadas	2007 (b)	2006 (e)	2005 (h)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ATIVOS	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL (II)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO DE 2004 (i)			5.923
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (j)	(j) = (g-h) + (i)
	6.398	6.373	6.373

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2009



AMF - tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Receitas Previdenciárias	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0	0	0
OUTROS APORTES AO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0	0	0

Despesas Previdenciárias	2005	2006	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
RESERVA DO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III)=(I-II)	0	0	0
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0	0	0

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2009



AMF - tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercicio	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d anterior) + (c)
2007	-----	-----	-----	1.433.612
2008	0	0	0	1.433.612
2009	0	0	0	1.433.612
2010	0	0	0	1.433.612
2011	0	0	0	1.433.612
2012	0	0	0	1.433.612
2013	0	0	0	1.433.612
2014	0	0	0	1.433.612
2015	0	0	0	1.433.612
2016	0	0	0	1.433.612
2017	0	0	0	1.433.612
2018	0	0	0	1.433.612
2019	0	0	0	1.433.612
2020	0	0	0	1.433.612
2021	0	0	0	1.433.612
2022	0	0	0	1.433.612
2023	0	0	0	1.433.612
2024	0	0	0	1.433.612
2025	0	0	0	1.433.612
2026	0	0	0	1.433.612
2027	0	0	0	1.433.612
2028	0	0	0	1.433.612
2029	0	0	0	1.433.612
2030	0	0	0	1.433.612
2031	0	0	0	1.433.612
2032	0	0	0	1.433.612
2033	0	0	0	1.433.612
2034	0	0	0	1.433.612
2035	0	0	0	1.433.612
2036	0	0	0	1.433.612
2037	0	0	0	1.433.612
2038	0	0	0	1.433.612
2039	0	0	0	1.433.612
2040	0	0	0	1.433.612
2041	0	0	0	1.433.612
2042	0	0	0	1.433.612

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2009

AMF - tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2009	2010	2011	
IPTU	Remissão	Remissão de pequenos débitos	5	5	5	Aumento de valor da Planta Genérica
ISS	Isenção	P/installação de novas Empresas - Lei n 2483/93	15	15	15	Crescimento Vegetativo
IPTU	Isenção	Isenção p/installação de novas Empresas-Lei n 2483/93	10	10	10	Aumento de valor da Planta Genérica
IPTU	Isenção	Isenção p/aposentados ou pensionistas-Leis 2110/2126/90	5	5	5	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Isenção p/portadores deficientes-Lei 2524/93-Dc 2673	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			37	37	37	-



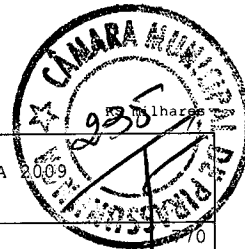
Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2009

AMF - tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)



EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2009
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	500
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.270
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.270
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.000
Impacto de Novas DOCCs	1.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	270

Fonte e Notas Explicativas:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II

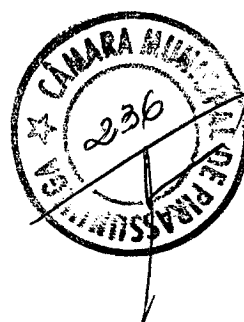
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2009

(LRF, art. 4º, § 3º)

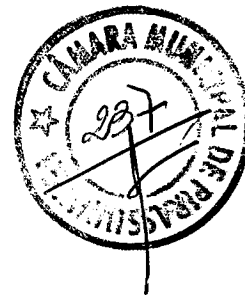
R\$ milhares

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios trabalhistas judiciais	500	Redução horas extras de servidores	500
Total dos riscos	500	Total das providências	500

MLDO - Conan LTDA - www.conan.com.br

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA



Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2008 = 1.0000)
2006	3.14	0.9161
2007	4.46	0.9569
2008	4.50	1.0000
2009	4.50	1.0450
2010	4.50	1.0920
2011	4.50	1.1412

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2006	863.314.102	790.865.646
2007	906.475.133	867.440.501
2008	941.172.746	941.172.746
2009	977.198.498	1.021.172.430
2010	1.014.603.224	1.107.972.086
2011	1.053.439.238	1.202.149.041

Metodologia de Cálculo:
 PIB Nacional de 2005 a 2007 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.

Adotado crescimento real do PIB de 4,0% ao ano para 2008, 2009, 2010 e 2011.

PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), referente à 2005, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 33,90%.

Município de PIRASSUNUNGA

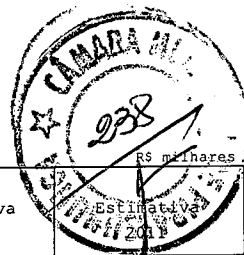
Demonstrativo nº 1

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2007 e valores constantes a preços de 2008, para os anos de 2008 a 2011

2009

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II



DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2007	Reestimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011
RECEITAS CORRENTES	79.943	87.943	88.125	89.178	90.368
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.560	17.400	17.400	17.400	17.400
Impostos	14.528	15.257	15.257	15.257	15.257
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	6.215	6.526	6.526	6.526	6.526
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.089	1.143	1.143	1.143	1.143
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.617	6.948	6.948	6.948	6.948
Imposto de Renda Retido na Fonte	607	640	640	640	640
Taxas	1.934	2.040	2.040	2.040	2.040
Pelo Exercício do Poder de Polícia	671	710	710	710	710
Pela prestação de serviços	1.263	1.330	1.330	1.330	1.330
Contribuição de Melhoria	98	103	103	103	103
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	2.144	2.416	2.456	2.496	2.546
Receitas Imobiliárias	25	26	26	26	26
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	2.119	2.390	2.430	2.470	2.520
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	9.265	9.998	10.787	11.821	12.961
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.034	63.624	64.076	64.056	64.056
Transferências da União	19.372	21.440	21.440	21.440	21.440
Fundo de Participação dos Municípios	13.890	15.492	15.492	15.492	15.492
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	98	103	103	103	103
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	5.384	5.845	5.845	5.845	5.845
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	243	255	255	255	255
Transferências do SUS	3.444	3.800	3.800	3.800	3.800
Transferência do Salário-educação (FNDE)	1.186	1.250	1.250	1.250	1.250
Demais Transferências do FNDE	0	0	0	0	0
Transferências do FNAS	257	270	270	270	270
Demais Transferências da União	254	270	270	270	270
Transferências dos Estados	31.064	32.813	32.813	32.813	32.813
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	25.235	26.657	26.657	26.657	26.657
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	5.395	5.700	5.700	5.700	5.700
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	257	270	270	270	270
Transferência Financeira da CIDE	177	186	186	186	186
Demais Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	3.892	7.000	7.500	7.500	7.500
Transferências de Instituições Privadas	125	131	131	131	131
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	69	72	72	72	72
Transferências de Convênios	1.512	2.168	2.120	2.100	2.100
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	2.906	3.100	3.100	3.100	3.100
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	6.966	8.595	9.694	9.695	9.695
RECEITAS DE CAPITAL	2.478	9.883	6.290	6.290	6.290
Operações de crédito	2.453	7.593	4.000	4.000	4.000
ALIENAÇÃO DE BENS	25	90	90	90	90
Alienação de Bens Móveis	8	10	10	10	10
Alienação de Bens Imóveis	17	80	80	80	80
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	2.200	2.200	2.200	2.200
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	82.421	97.826	94.415	95.468	96.658
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2007 e valores constantes a preços de 2008, para os anos de 2008 a 2011
2009

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

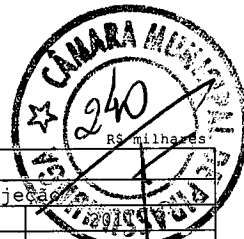


Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Empenhado 2007	Reestimativa 2008	Estimativa 2009	Estimativa 2010	Estimativa 2011
DESPESAS CORRENTES	69.005	80.219	80.447	82.733	83.858
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.927	36.394	36.722	37.672	38.162
2 Juros e Encargos da Dívida	81	129	141	146	161
3 Outras Despesas Correntes	36.997	43.696	43.584	44.915	45.535
DESPESAS DE CAPITAL	11.655	15.633	14.002	13.940	14.010
4 Investimentos	10.837	14.953	13.266	13.340	13.540
5 Inversões Financeiras	270	270	270	270	270
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	270	270	270	270	270
6 Amortização da Dívida	548	410	466	330	200
RESERVA DE CONTINÊNCIA	5	5	5	5	5
Para suplementações	5	5	5	5	5
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TAL GERAL DA DESPESA	80.665	95.857	94.454	96.678	97.873
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2006 e 2007 em valores correntes; 2008 a 2011 em valores constantes a preços de 2008
2009

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II



Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.049	4.962	5.500	5.300	5.050	4.750
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.034	3.657	4.500	4.400	4.250	4.050
Precatórios posteriores a 5.5.2000	747	229	100	100	100	100
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	1.268	1.076	900	800	700	600
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	1.268	1.076	900	800	700	600
Previdenciárias - INSS	1.268	1.076	900	800	700	600
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	12.432	13.645	3.225	4.225	4.225	4.225
Ativo Disponível	14.587	16.722	5.000	5.000	5.000	5.000
Haveres financeiros	-2.155	-3.077	-1.775	-775	-775	-775
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	217	599	225	225	225	225
(-) Restos a Pagar processados	2.372	3.676	2.000	1.000	1.000	1.000
(-) Depósitos	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-7.383	-8.683	2.275	1.075	825	525
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-7.383	-8.683	2.275	1.075	825	525

Especificação	2007	2008	2009	2010	2011
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			1.200	250	300
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	1.300	-10.958	1.254	273	342

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :

DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS-JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA-PROPRICAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

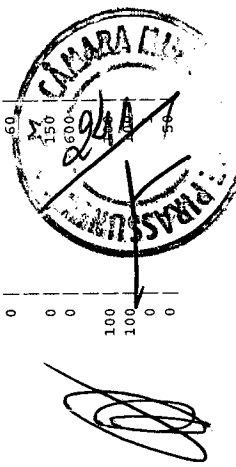
Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente
60
100

CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008				Valores 2009			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1001	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	200	0	150	150	
1002	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1	
1003	SECRETARIA SAUDE	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1	
1099	SECRETARIA SAUDE	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1	
1100	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1	
1173	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1	
1188	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1	
1189	SECRETARIA SAUDE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1	
1236	SECRETARIA SAUDE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	1	1	
2001	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	0	6.200	0	6.200	
2002	SECRETARIA SAUDE	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	0	1.920	0	1.920	
2003	SECRETARIA SAUDE	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	0	35	0	35	
2004	SECRETARIA SAUDE	CONSERVACAO UNID. SAUDE/UNID	500	3.720	0	3.720	
2005	SECRETARIA SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	220	0	220	
2007	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	0	60	0	60	
2008	SECRETARIA SAUDE	CADASTROS FAMILIAS/UNIDADES	0	150	0	150	
2009	SECRETARIA SAUDE	AVALIACAO / UNIDADES	0	600	0	600	
2010	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	2	0	100	100	
2014	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	4	0	100	100	
2015	SECRETARIA SAUDE	EXAMES/UNIDADES	0	1	0	1	
2316	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50	



2321	ICAS DE SAUDE E O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E SEC. SUBVENCÃO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA	SECRETARIA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10
2341	MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2342	IMPLANTACAO DO PROGRAMA SAUDE AUDITIVA	SECRETARIA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2350	PROMOVER CONVENIOS OU PARCERIAS COM PROFISSIONAIS DA SAUDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA PESSOA PORT DEF	SECRETARIA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2370	CONVENIO COM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, VISANDO ATENDER COLETA DE EXAMES UBS-VILA SANTA FE	SECRETARIA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2371	PROMOVER CONV/OU PARC.COM PROF DE SAUDE VISANDO O ATENDIM DOMIC DA PES PORT DEF GRAVE NAO INTERNADA	SECRETARIA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2376	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA	SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	15	1	16
2377	PROJETO PRATICA CORPORAIS E ATIVIDADES FISICAS	SECRETARIA	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	84	0	84
2378	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE ASMA E RENITE DE ACOR DO COM A LEI N 3589 DE 04/07/2007.	SECRETARIA	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	500	84	0	84
2380	MEDICAMENTOS DE HIPERTENSÃO E DIABETES	SECRETARIA	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	20	0	20
	IMPL NUCLEO PREVENCAO A VIOLENCIA PR SAUDE							
Total do Programa						13.173	360	13.533



[Handwritten signature]

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo :

CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)

Indice mais Recente

200

Indice Futuro 2009

200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2006 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	SECRETARIA SAUDE	VISITAS/UNIDADES	1000	2.500	0
Total do Programa				2.500	0
					2.500



CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :

CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO
EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO.
AUXÍLIOS E SUBVENÇÃO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PIRASSUNUNGA.
ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

NUMERO DE LEITOS POR 100.000 HABITANTES

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2009

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Despesas Correntes

Despesas de Capital

Total

2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO

SECRETARIA SAUDE

ATENDIMENTO/UNIDADES

0

1

1

0

1

2013 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM HOSPITAL

SECRETARIA SAUDE

ATENDIMENTO/UNIDADES

0

1

1

0

1

Total do Programa

2

0

2



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI NO. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CON-SUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2011 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	10	0	6	6
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	SECRETARIA SAUDE	FISCALIZACAO/UNIDADES	0	20	0	20
Total do Programa				20	6	26

CN-SIFEM

MUNICIPIO DE FIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

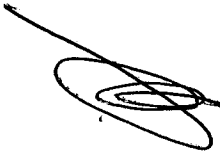
Objetivo :
CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.
DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO.
AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :
Indice mais Recente
Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

		Valores 2009		
		Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes Despesas de Capital Total
ACAO	Orgao Executor			
2023	PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	SECRETARIA SAUDE	0	1 1 2
2024	VACINACAO DA POPULACAO	SECRETARIA SAUDE	200	168 80 248
Total do Programa			169	81 250





CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO
CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	300	787	0	787
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID	0	1	0	1
Total do Programa				788	0	788



[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI Nº. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo :

AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES,EQUIPAMENTOS E VEICULOS P
AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL,AQUISICAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS,DIDATICOS E DE EXPEDIENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL,CAPACITACAO
O DOS PROFESSORES,OFICINA PEDAGOGICA,CONSTRUCAO, REFORMA E
AMPLIACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL,DESPESAS COM MANUTENCAO DAS ESCOLAS,DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO,SUBVENCAO SOCIAL PARA O ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL.

Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)

80

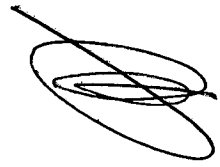
100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	800	0	200		200
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	1	0	1		1
1105 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS NAS REDES DE ENSINO FUNDAMENTAL (SALAS DE LEITURA)	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1		1
1164 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES - POLIESPORTIVAS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1		1
1170 AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1		1
1216 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	200	0	500		500
1217 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA O ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1		1
1260 CONSTRUCAO DE UM PRADIO PARA O CENTRO DE CAPACITACAO DOS PROFESSORES	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	500	0	500		500
1261 AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPALIZADAS	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	100	0	200		200
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	750	1.446	0		1.446
2042 DEMAIS DESPESAS - FUNDEF - 40%	FUNDEF	ACOBOS COORD.OU EXEC./UNID.	0	33	0		33
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	100	517	0		517
2044 VALE ALIMENTACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	42	0		42
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. CONSERVADOS/UNIDADES	500	1.124	0		1.124
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	200	2.064	0		2.064
2047 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	200	6	0		6
2048 OPERATA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	3.300	0		3.300
2049 PASSES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	0	53	0		53
2058 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	200	30	0		30
2059 VALE ALIMENTACAO PARA OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	110	0		110
2060 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	150		150
2061 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEF.	FUNDEF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	300	0	175		175
2068 CRIACAO E INSTALACAO DE ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	1	0		0



2069	CAPACITACAO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E CAPACITACAO DOS PROF PARA ALUNOS VICIADOS EM DROGAS	FUNDAMENTAL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	0		5	0	5
2087	PARCERIAS COM ORGANIZACAO/ENTIDADES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE INCENTIVO A EDUCACAO	FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0		1	0	1
2279	CRIACAO DE CLASSES DE ENSINO FUNDAMENTAL, SUPLETIVO DE ACORDO COM A DEMANDA EXISTENTE NOS BAIRROS.	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0		1	0	1
2282	MUNICIPALIZACAO DO ENSINO	FUNDEF	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	4		1	0	1
2343	PARCERIAS/CONVENIOS P/CAPACITACAO DE PROFESSORES-R	FUNDAMENTAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1		1	0	1
2367	EDUCACAO DE ENSINO P/HABILITACAO/REABILITACAO ENSINO ESPECIAL	FUNDAMENTAL	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	1		1	0	1
2379	FUNCAO DE ENSINO DA PRE-ESCOLA - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500		2.176	0	2.176
Total do Programa						10.912	1.730	12.642




LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo :

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS P
AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL; AQUIS DE MAT D
EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, DIDATICOS, RECREATIVOS E MANUTENCAO P
AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE ED INFANTIL; CONSTRUCAO, AMPLIACAO
E REFORMA DOS PREDIOS DAS CRECHES MUN E ESCOLA DE ENSINO IN-
FANTIL; AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS, CRIACAO DE ESPACOS ADE-
QUADOS P/A PRATICA DE ED FISICA E RECREACAO INFANTIL; CONSTR
DE QUADRAS DE ESPORTES NAS EMEIFRS; ESTABELECEER MEIOS PARA P/
O CAIC REPASSANDO MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, RECRE
ATIVOS, DIDATICOS E MANUTENCAO.

Orgao Responsavel Principal : 09.04.00 CRECHES MUNICIPAIS

Indicador :

Indice mais Recente

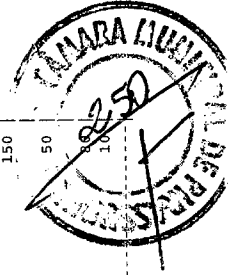
Indice Futuro 2009

TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL. DO MUN.

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	300	0	100		100
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	200	0	1		1
1079 AMPLIACAO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	200	0	100		100
1080 CONSTRUCAO DE NOVAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	1		1
1095 CONSTRUCAO DE NOVAS CRECHES	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	1		1
1096 CONSTRUCAO DE UMA CRECHE NOVA NA VILA BELA VISTA	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	10	0	1		1
1163 CONSTRUCAO DE GALPOES E PROTECAO PERMANENTE AS CAIXAS DE AREIA.	EDUCACAO INFANTIL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1		1
1165 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1		1
1175 CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL - EMEI NA VILA SANTA FE	CRECHES	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	10	0	1		1
1186 CONSTRUCAO DE UMA CRECHE NA VILA SANTA FE	CRECHES	OBRA REALIZADAS/UNID.	10	0	1		1
1203 CONSTRUCAO DE UMA EMEI P/ATENDER OS BAIRROS JD LEO NOR CRISTINA, JD VENEZA, JD ITALIA, JD MARGARIDA, PINH	CRECHES	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	0	0	1		1
1230 CONSTRUCAO DE CRECHE NA VILA SAO PEDRO	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1		1
1231 CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS.	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1		1
1240 QUADRA POLIESPORTIVA EMAIC - ZONA NORTE	FUNDEF	M2. CONSTRUIDOS/M2	300	0	50		50
1262 AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL - FUNDEF	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	500	0	100		100
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	500	1.939	0		1.939
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	CRECHES	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	500	1.397	0		1.397
2052 VALE ALIMENTACAO SERVIDORES DAS CRECHES MUNICIPAIS	CRECHES	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	286	0		286
2053 VALE TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	200	132	0		132
2054 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	0	110		110
2055 VALES ALIMENTACAO PARA OS SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL.	EDUCACAO INFANTIL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	200	150	0		150
2056 VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL.	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	200	50	0		50
2062 AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	300	0	80		80
2280 CRIACAO DE CLASSES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0		10



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008											
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009											
Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO											
Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO											
Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL											
Indicador :											
GRAU DE SATISFACAO DOS ALUNOS - PORCENTUAL											
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL											
Indice mais Recente											
Indice Futuro 2009											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008											
Valores 2009											
Acao											
Orgao Executor											
Produto / Unidade de Medida											
Meta Fisica											
Despesas Correntes											
Despesas de Capital											
Total											
2368 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO PARA JOVENS E ADULTO											
FUNDAMENTAL											
JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID											
1											
1											
0											
1											
Total do Programa											
1											
0											
1											

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009						
Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL						
Objetivo :						
DESPESAS PARA ATENDER CONVENIO FIRMADO COM O SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA OS CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.						
CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO SENAI.						
DESPESAS PARA ATENDER OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA ENTI DADE PAULA SOUZA.						
SUBVENCAO SOCIAL PARA REPASSE DE VERBA A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA.						
Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Indicador :						
TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL		Indice mais Recente	Indice Futuro 2009			
		50	100	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008		
Valores 2009						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1011 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1012 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SECRETARIA EDUCACAO	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	0	0	1	1
1089 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA VILA ESPERANCA P/ IMPLANTACAO DO CENTRO CULTURAL.	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1
1090 REFORMA E AMPLIACAO DOS PREDIOS P/IMPLANTACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1	1
1091 CONSTRUCAO DE GALPOES OU PREDIOS PARA IMPLANTACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUNICIPIO.	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1092 DESAPROPRIACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	300	420	0	420
2065 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA LABORATORIOS E ENSINO P/ESCOLAS PROFISSIONALIS	SECRETARIA EDUCACAO	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	0	0	1	1
2066 CRIACAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, BOLSA ESCOLA, TRANS-PORTES UNIVERSITARIOS, CURSOS E TREINAMENTOS.	SECRETARIA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	1	0	1
2067 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	1	0	1
2294 SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA	SERV DE ENSINO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	189	0	189
Total do Programa				611	7	618



CH-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER CONVENIOS FACULDADES DO ENSINO SUPERIO
DESPESAS COM AUXÍLIOS DE CAPITAL.
CONVENIOS FIRMADOS COM AUXÍLIOS A ESTUDANTES.

Orgao Responsavel Principal : 09.06.00 SERVIÇOS DE ENSINO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
2071 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	1	0	1	
2073 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	100	270	0	270	
Total do Programa				271	0	271	

Handwritten signature and official stamp of the Câmara Municipal de Pirassununga.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS COM A
S MERENDEIRAS E SERVIDORES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
DESPESAS COM MANUTENCAO, MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES
DE SERVICOS COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR
AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR.
REFORMA E AMPLIACAO DO PRECIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.
TERCEIRIZACAO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MEREN
DA ESCOLAR DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 09.07.00 MERENDA ESCOLAR

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Acao					
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR		0	707	0	707
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	250	2.421	0	2.421
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	500	198	0	198
2295 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MATRIAS PERMANENTES E VEICULOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	1	1
Total do Programa			3.326	1	3.327

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo :

REQUIPAR A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS,DESENVOLVER CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O SENAI, SENAC, PAULA SOUZA E UNIVERSIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OBJETIVANDO MELHORAR AS CONDICOES DE VIDA DA POPULACAO CARENTE ATRAVES DA QUALIFICACAO PROFISSIONAL,AMPLIACAO E REFORMA DO BARRACAO DA PEPASA PARA OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES; INSTALACOES DE SALAS DE AULAS P/A ALFABETIZACAO DE ADULTOS, AQUIS DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CRIACAO DE PROG SOCIAIS (BOLSA ESCOLA) OBRAS P/CENTROS CULTURAIS-BAIR

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

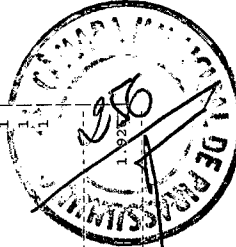
TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL

50

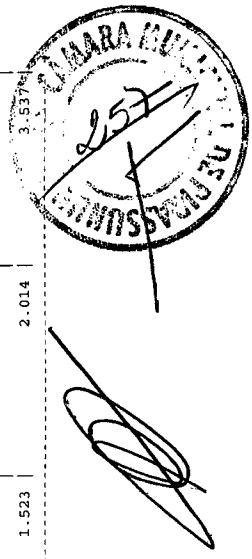
90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
1166 CONSTRUCAO DE PREDIO PARA OFICINA PEDAGOGICA	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1		1
1169 CONSTRUCAO DE UM PREDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	0	0	1		1
1258 REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DO CENTRO DE SAUDE PAR A (ANTIGO) PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO	SECRETARIA EDUCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	500	0	500		500
1259 CONSTRUCAO DE PREDIO P/ESCOLA-ESTACAO DE APOIO AO ATENDIMENTO INTEGRAL DAS CRIANCAS	SECRETARIA EDUCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	50	0	50		50
2070 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/LABORATORIO E ENSINO	SECRETARIA EDUCACAO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	50		50
2077 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA EDUCACAO		0	1.310	0		1.310
2078 DESPESAS COM O CAIC	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0		1
2079 PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTERIO	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0		1
2080 CRIACAO,ATUALIZACAO E TRANSFORMACAO EM LEIS DOS DOCUMENTOS BASICOS DA ORG DA GESTAO EDUCACIONAL	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0		1
2081 IMPLANTACAO DE POLITICAS EDUCACIONAIS PARA PREVENCAO DA VIOLENCIA INFANTIL	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0		1
2082 CRIACAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0		1
2083 IMPLANTACAO DE AMBULATORIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS NAS ESCOLAS C/ENFERMEIRAS E DENTISTAS.	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0		1
2084 SEGURANCA NAS ESCOLAS - EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS.	SECRETARIA EDUCACAO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	1	0		1
2085 CONSELHO DO TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA EDUCACAO	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	1	0		1
2086 CONSTRUCAO DO PORTAL DA SECRETARIA	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0		1
2092 PROGRAMA DE INTEGRACAO ESCOLA-EMPRESA	SECRETARIA EDUCACAO	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	0	1	0		1
2094 INSTALACAO DE CLASSES PARA ALFABETIZACAO DE ADULTO	SECRETARIA EDUCACAO	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	1	0		1
2281 EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0		1
2283 GESTAO DEMOCRATICA DA EDUCACAO/ INSTITUICOES	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0		1
2284 CRIACAO E FORMACAO DOS NUCLEOS ADMINISTRATIVOS-PEDAGOGICOS DA COORDENADORIA DE ENSINO	SECRETARIA EDUCACAO		0	1	0		1
Total do Programa				1.324	602		



CN-SIPPM			MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI NO. 03742 DE 31/07/2008								
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009								
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL								
Objetivo :								
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; CONSTR. DE CONCHA ACUSTICA NO LAGO MUN; CONSTR. E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA; INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS; CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEIRA DE EMAS. AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCACAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL, CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE EVENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUAR NO MUN. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.								
Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
Indicador :								
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008		
						Valores 2009		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total		
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1		
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL REFORMADO/UNID	1	0	1	1		
1097 AMPLIACAO E REFORMA	SECRETARIA CULTURA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	1	0	1	1		
1171 INFRA ESTRUTURA TURISTICA - CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA CULTURA	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1		
1187 AMPLIACAO DO CENTRO COMUNITARIO DA VILA SAO PEDRO PARA ATENDER A DEMANDA DE ATIVIDADES CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID	0	0	1	1		
1232 CONSTRUCAO DE LABIRINTO VERDE EM CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	0	0	1	1		
1233 CONSTRUCAO DE UM PORTAL EM CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1		
1234 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL PARA ATENDER OS MORA DORES DOS BAIRROS DA ZONA SUL DA CIDADE.	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1		
1235 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL NA VILA SANTA PE.	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1		
1243 REURBANIZACAO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO MOGI GUACU	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1		
1249 INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	1	0	1	1		
1263 CENTRO DE CONVENCOES	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	600	0	2.000	2.000		
2088 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	100	594	0	594		
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	100	659	1	660		
2091 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	TURISMO	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	1	1	0	1		
2093 APOIO A GRUPOS MUSICAIS	SECRETARIA CULTURA	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	20	5	0	5		
2298 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO	SECRETARIA CULTURA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	1	1		
2299 SUBVENCACAO SOCIAL A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	20	263	0	263		
2300 AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA A CORPORACAO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1		
2345 CONVENIO PARA INSTALACAO E RETRANSMISSAO DA TV CANCAO NOVA NO MUNICIPIO.	SECRETARIA CULTURA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	1	0	1		
Total do Programa				1.523	2.014	3.537		



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO

Objetivo : AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS E COMPUTADORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL;
AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

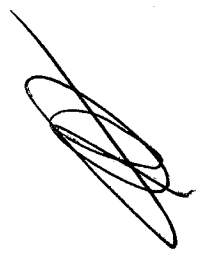
Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1024 AMPLIACAO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA PUBLICA	SECRETARIA CULTURA	EXEMPLAR ADQUIRIDO/UNID	1	0	1	1
1190 CONSTRUCAO DE UMA NOVA SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNI CIPAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA	SECRETARIA CULTURA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SECRETARIA CULTURA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	10	0	10	10
Total do Programa				0	12	12



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIEASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3005 INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA

Objetivo : IMPLANTACAO DE OFICINAS CULTURAIS.

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao | Orgao Executor | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Despesas Correntes | Despesas de Capital | Total

1027 INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS | SECRETARIA CULTURA | ESPACOS CULTURAIS INSTAL./UNID | 1 | 0 | 1 | 1

Total do Programa | 0 | 1 | 1



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES COM OS FUNCIONARIOS DO CONSERVATORIO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA.
DESPESAS COM CURSOS DE CAPACITACAO PARA O APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS DO CONSERVATORIO MUSICAL.
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
DESAPROPRIACAO PARA AQUISICAO DE TERRENO PARA O CONSERVATORIO CONSTRUCAO DO NOVO PRÉDIO DO CONSERVATORIO MUSICAL.

Orgao Responsavel Principal : 09.08.00 CONSERVATORIO MUSICAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1088 CONSTRUCAO DE UM NOVO PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSERVATORIO MUSICAL	CONSERVATORIO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2103 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CONSERVATORIO		0	689	0	689
2296 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUN. MUNICIPAL	CONSERVATORIO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	50	50
2297 EXAMES DE AVALIACAO DOS ALUNOS DO CONSERVATORIO MUNICIPAL	CONSERVATORIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	25	7	0	7

Total do Programa

696

51

747



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

CONSTR. DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA; CONSTR. DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS, CONSTR. DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO PO CLAYTON MALAMAN, AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PISCINA PEQUENA, COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS, ADEQUACAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL, P/SEMI-OLIMPICA, REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES. MEDICI, AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI DO DO CEFE MEDICI, CONSTR. DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO, ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS REFORMA DO GINASTIO DR. LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CAMPO DE FUTEBOL, AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMAN. P/A SECR.

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1028	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	100	0	1	1
1029	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID.	1	0	1	1
1030	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. IMPLANTADO/UNID.	1	0	1	1
1179	SECRETARIA ESPORTES	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1	1
1192	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1195	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1197	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1204	SECRETARIA ESPORTES	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1	0	1	1
1208	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	1	0	1	1
1209	SECRETARIA ESPORTES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	3	1	4
1246	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1264	SECRETARIA ESPORTES	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	300	0	100	100
2108	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO MANTIDO/UNID.	100	650	0	650
2109	SECRETARIA ESPORTES	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	20	85	0	85
2110	SECRETARIA ESPORTES	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	30	129	0	129
2307	SECRETARIA ESPORTES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	10	10
2308	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	100	60	0	60
2309	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	5	35	0	35
2310	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	30	11	0	11
2315	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	200	100	0	100
2330	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	40	50	0	50
2354	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	1	0	0
2372	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	50	80	0	0



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo :

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANÇA, INFORMATIZAÇÃO DO PRÉDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CULTURAL EM HORÁRIO ALTERNATIVO À ESCOLA. DOTAR O PRÉDIO DA SECRETARIA COM INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO À MÚSICA E À EDUCAÇÃO FÍSICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA. MANUTENÇÃO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Órgão Responsável Principal : 14.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E TERCEIRA IDADE

Indicador : | Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Valores 2009

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1031 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CEMP LOCALIZ NA LADEIRA PADRE FELIPE E CENTRO COMUNIT VL SANTA PE	SECRETARIA DA CRIANÇA	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	1	1
2117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SECRETARIA DA CRIANÇA	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	200	492	0	492
2118 CONVENIO P E T I.	SECRETARIA DA CRIANÇA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	50	32	0	32
2119 CONVENIO - P E T I - A P A E	SECRETARIA DA CRIANÇA	TREINAMENTOS REALIZADOS/UNID.	25	22	0	22
2120 CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DA CRIANÇA	ADOLESCENTE ACOMPANHADO/UNID.	5	54	0	54
2121 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DA CRIANÇA	SECRETARIA DA CRIANÇA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	2	0	1	1
2322 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E TERCEIRA IDADE	FDO MUN DA CRIANÇA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2331 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SECRETARIA DA CRIANÇA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	3	0	3
2352 SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O PROGRAMA EDUCATIVO SOCIO-AMBIENTAL - ASA	SECRETARIA DA CRIANÇA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	42	0	42
2359 SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ATENDER À ENTIDADE ASSOCIAC. MET. ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS	SECRETARIA DA CRIANÇA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2360 DESPESAS PARA ATENDER O CONVENIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DA CRIANÇA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2361 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONDECA	FDO MUN DA CRIANÇA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2362 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANÇA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	50	85	0	85
2363 DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA	FDO MUN DA CRIANÇA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2369 SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ATENDER O PROJETO ASA NA SEC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SECRETARIA DA CRIANÇA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2373 SUBVENÇÃO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS	SECRETARIA DA CRIANÇA	ATENDIMENTO/UNIDADES	25	225	0	225

Total do Programa

961

2

963



CN-SIPPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008					
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009					
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE					
Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI-PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATENDER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBALANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.					
Orgao Responsavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Indicador :					



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR

Objetivo : PROTECAO AO TRABALHADOR.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

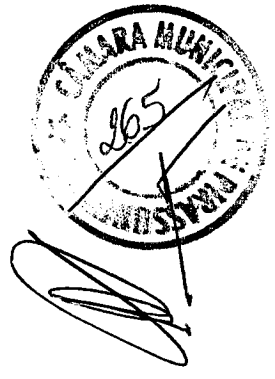
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2132 QUALIFICACAO DO TRABALHADOR	SECRETARIA PLANEJAMENTO	TRABALHADOR QUALIFICADO/UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				1	0	1



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo : Garantir o exercicio da funcao legislativa e das Atividades Administrativas da Camara Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

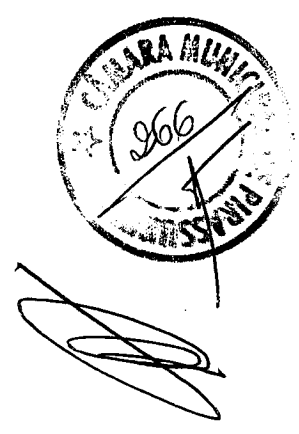
Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Acao	Orgao Executor				
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SECRETARIA PROMOCAO	0	1	0	1
Total do Programa					1
					1



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4005 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Objetivo : AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

Órgão Responsável Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Indicador :

Índice mais Recente

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Valores 2009

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1210 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	SECRETARIA PROMOÇÃO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1
2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	SECRETARIA PROMOÇÃO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1
2351 CRIAÇÃO DE UMA OFICINA DE ORTESES E PROTESES E DE MAIS EQUIP. A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	SECRETARIA PROMOÇÃO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1
Total do Programa				1	2	3



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4007 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo :

SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA AS ENTIDADES SOCIAIS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS. ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATÉRIA DE CONSUMO; REPASSE DE VERBA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS CARENTES E CADASTRADAS NO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável Principal : 13.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador :

Índice mais Recente

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
1223 AMPLIAÇÃO DA ALA DE CRIANÇAS ATLETISTAS - CEDAP	SECRETARIA PROMOCÃO	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	0	2		2
2152 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FDO MUN ASSI SOCIAL		0	2	0		2
2153 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL	FAMÍLIAS BENEFICIADAS UNIDADE	0	357	0		357
2155 SUBVENÇÃO SOCIAL - COMAS	FDO MUN ASSI SOCIAL		0	683	0		683
2156 AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	CESTAS BÁSICAS DISTRIB./UNID	200	160	0		160
2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL		0	7	0		7
Total do Programa				1.209	2		1.211



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM OS INATIVOS DO MUNICIPIO.

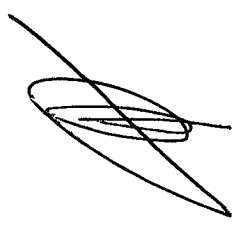
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	1.142	0	1.142
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	232	0	232
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	5	0	5
Total do Programa				1.379	0	1.379




LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sen-
tido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar.
Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios
com baixa capacidade, localizados em areas problematicas re-
cuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/
coleta seletiva.
Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor
de Limpeza Publica.
Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e
manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Orgao Resposavel Principal : 15.03.00 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1034	IMPLANTACAO DE ATERO SANITARIO	M2 IMPLANTADOS/M2	100	0	100	100
1037	RESERVATORIO E DRENAGEM DE CHORUME E ARBORIZACAO	ARVORES PLANTADAS/UNIDADE	100	0	10	10
2166	DESTINACAO DO LIXO	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	50	1.636	0	1.636
2167	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	48	48
2332	VALE TRANSPORTES DOS SERVIDORES DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	80	63	0	63
2333	VALE ALIMENTACAO DOS SERVIDORES	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	80	120	0	120
Total do Programa				1.819	158	1.977



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o setor de parques e jardins.

Arborizar vias, pracas e jardins da cidade, visando melhorar o clima, bem como ampliar areas de lazer.

Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos manutencao em maquinas, equipamentos e veiculos do setor.

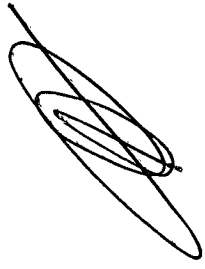
Aquisicao de ferramentas.

Contratacao de pessoal.

Indice mais Recente	Indice Futuro 2009
100	100
105	105
110	110
115	115
120	120
125	125
130	130
135	135
140	140
145	145
150	150
155	155
160	160
165	165
170	170
175	175
180	180
185	185
190	190
195	195
200	200
205	205
210	210
215	215
220	220
225	225
230	230
235	235
240	240
245	245
250	250
255	255
260	260
265	265
270	270
275	275
280	280
285	285
290	290
295	295
300	300
305	305
310	310
315	315
320	320
325	325
330	330
335	335
340	340
345	345
350	350
355	355
360	360
365	365
370	370
375	375
380	380
385	385
390	390
395	395
400	400
405	405
410	410
415	415
420	420
425	425
430	430
435	435
440	440
445	445
450	450
455	455
460	460
465	465
470	470
475	475
480	480
485	485
490	490
495	495
500	500
505	505
510	510
515	515
520	520
525	525
530	530
535	535
540	540
545	545
550	550
555	555
560	560
565	565
570	570
575	575
580	580
585	585
590	590
595	595
600	600
605	605
610	610
615	615
620	620
625	625
630	630
635	635
640	640
645	645
650	650
655	655
660	660
665	665
670	670
675	675
680	680
685	685
690	690
695	695
700	700
705	705
710	710
715	715
720	720
725	725
730	730
735	735
740	740
745	745
750	750
755	755
760	760
765	765
770	770
775	775
780	780
785	785
790	790
795	795
800	800
805	805
810	810
815	815
820	820
825	825
830	830
835	835
840	840
845	845
850	850
855	855
860	860
865	865
870	870
875	875
880	880
885	885
890	890
895	895
900	900
905	905

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1035	VIAS PUBLICA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	100	0	10	10
1036	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	1	0	1	1
1198	PARQUES E JARDINS	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1250	PARQUES E JARDINS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1251	PARQUES E JARDINS	M2. CONSERVADOS/M2	0	0	1	1
2170	VIAS PUBLICA	KWS HORAS DISPENDIDOS/KWS	600	2.500	0	2.500
2171	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	10	811	0	811
2172	PARQUES E JARDINS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	30	30
Total do Programa				3.311	44	3.355



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI Nº. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo :

PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS.
PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.
INSTALAÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS E/O SETOR DE VIAS PÚBLICAS.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DIÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS DO SETOR.
CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.

Orgão Responsável Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

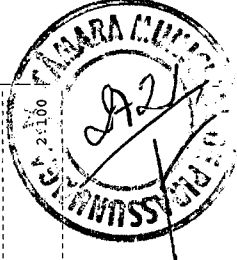
Indicador :

Índice mais Recente

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
1038 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	500	0	368		368
1084 PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	10	0	10		10
1093 AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	1	0	1		1
1098 PROLONGAMENTO DE RUAS PARA O NOVO ACESSO A ZONA NORTE - USP	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	0	0	1		1
1174 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS QUE NECESSITAREM, NA VILA SANTA FE	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	1	0	1		1
1177 ADEQUAÇÃO DAS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	VIAS PÚBLICA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1		1
1182 ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO DA CONT.R JOAO GRANCHI ATE RUA FRANCISCO BELLONI, JD REDENTOR	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	1	0	1		1
1183 ABERTURA DAS VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO DA CONTI NUACAO DA R GUILHERME B ZOEGA JD REDENTOR ATE GUIA	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	1	0	1		1
1193 RECAPEAMENTOS DAS RUAS JAIME DOLFINE, JD ROSIM E D E MAIS VIAS QUE NECESSITAREM NA LOCALIDADE	VIAS PÚBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1		1
1194 CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO NA AVENIDA DUQUE DE CAXI AS NORTE	VIAS PÚBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	0	0	1		1
1196 RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM DAS LARAN JEIRAS, REDENTOR E SAO VALENTIM	VIAS PÚBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1		1
1199 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS CONSTRUÍD OS NO MUNICÍPIO	VIAS PÚBLICA	M2. CONSERVADOS/M2	1	0	1		1
1200 RECAPEAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS VILA SANTA TEREZINH A, JD LEONOR CRISTINA E JD FERRAREZI	VIAS PÚBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1		1
1207 ABERTURA E ASFALTAMENTO DE VIA PARALELA AO ANEL VI ARIO, JUNTO AO JD ELITE	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	300	0	400		400
2173 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	200	1.131	0		1.131
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	50	100	0		100
2176 PROJETO RELUZ	VIAS PÚBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	80	70	0		70
2334 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	VIAS PÚBLICA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	5	0	10		10
Total do Programa				1.301	799		



CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5004 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM A MANUTENCAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

-----	Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Valores 2009

Orgao Executor

Meta Física

Produto / Unidade de Medida

Despesas Correntes | Despesas de Capital |

Total

2179	ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO	SECRETARIA	PLANEJAMENTO
------	--	------------	--------------

Total do Programa

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :
ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM
CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : Índice mais Recente | Índice Futuro 2009

	25	80
DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao

Orgao Executor

Meta Física

Despesas Correntes | Despesas de Capital

Total

1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS

SECRETARIA

HABITACÕES CONSTRUÍDAS/UNIDADE

1

1

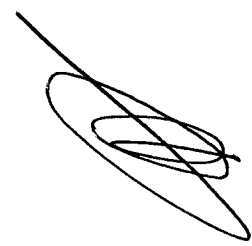
Total do Programa

1

1



CN-SIPPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008			
		ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009			
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES					
Objetivo :		DRENAGEM URBANA LARANJA AZEDA - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.			
		CONSTRUCAO DA REPRESA E URBANIZACAO DO HORTO FLORESTAL.			
		CANALIZACAO E RETIFICACAO DOS CORREGOS LARANJA AZEDA E RIBEI			
		RAO DO OURO.			
Orgao Responsavel Principal : 15.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS			
Indicador :				Indice mais Recente	
				Indice Futuro 2009	
				Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2008	
				Valores 2009	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital
1046 DRENAGEM URBANA LARANJA AZEDA CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSERVADOS/M2	1	0	1
1085 CONSTRUCAO DE REPRESA	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	100
1094 CANALIZACAO E RETIFICACAO DOS CORREGOS LARANJA AZE DA E RIBEIRAO DO OURO.	SECRETARIA DE OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	1	0	1
Total do Programa				0	102
				102	




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008							
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009							
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO							
Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.							
Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2009			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008							
				Valores 2009			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1048 IMPLANTACAO DA ESTACAO DO TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE.		SECRETARIA DE OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	1	0	1	1
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		SECRETARIA DE OBRAS	LIGACOES MELHORADAS/UNID.	1	0	1	1
Total do Programa				0	2	2	



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5008

SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo :

Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio.

Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao para o setor de cemiterio.

Contratacao de pessoal

Orgao Responsavel Principal : 15.04.00

SETOR DE CEMITERIO

Indicador :

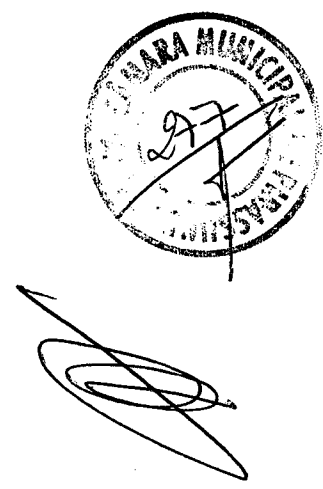
Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	100	0	50	50
1053 DESAPROPRIACAO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	1	1
1191 CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO	OBRA REALIZADAS/UNID.	0	0	1	1
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	CEMITERIO		0	209	5	214
Total do Programa				209	57	266



CN-SIPPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008					
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009					
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA					
Objetivo : Aquis de equip..maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no perimetro urbano e rural;aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Setor de Oficina Mecanica;Aquis d mat. de construo, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calçamento e recuperacao de ruas, de serralheria,mat p/pavimentacao e capeamento,mat. p/fertilizacão e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip.p/drenagem, fabricacao de tubos,guias, sarjetas,asflos,canaletas,manilhas,canos e acessorios afins;contratacao de pessoal.					
Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
Indicador :					

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5011 ESTRADAS

Objetivo :

CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
CONTRATACAO DE PESSOAL.
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Orgao Responsavel Principal : 15.02.00 SETOR DE ESTRADAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1039 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	16	0	1	1
1266 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	2000	0	1.500	1.500
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	100	604	0	604
2177 CONSORCIO INTERMUNICIPAL	SETOR DE ESTRADAS	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	5	47	0	47
2178 PRO-ESTRADA - CONVENIO 5011	SETOR DE ESTRADAS	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.	50	72	0	72
2187 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SETOR DE ESTRADAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1

Total do Programa

723

1.502

2.225



CN-SIFEM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.02 SERVICOS DE ESGOTO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
1128 CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS	SERV. ESGOTO	OBRS REALIZADAS/UNID.	5000	0	100		100
1130 COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE ESGOTO	SERV. ESGOTO	OBRS REALIZADAS/UNID.	1	0	94		94
1133 PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL SETOR ESGOTO	SERV. ESGOTO	OBRS PRESERVADAS/UNIDADES	1	0	12		12
1134 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SERV. ESGOTO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	170		170
E RENOVACAO DE FROTA							
1138 REFORMA AMPLIACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO SANTA F	SERV. ESGOTO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	20		20
E							
1139 RESPOSICAO ASFALTICA DO SETOR DE ESGOTO	SERV. ESGOTO	OBRS RESTAURADAS/UNIDADES	1050	100	0		100
1156 CONSTR. ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA V	SERV. ESGOTO	OBRS REALIZADAS/UNID.	1	90	0		90
ERTENTE DO WAMONAL.							
2305 MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	SERV. ESGOTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	850	0		850
Total do Programa				1.040	396		1.436

280

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo :

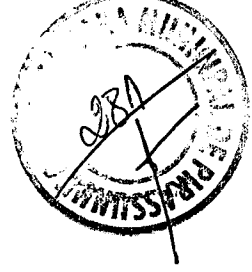
Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009		
Acao						Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1102	AMPLIACAO E REFORMA DO PACO DA ADMINISTRACAO	ADM.GERAL		OBRAS REALIZADAS/UNID.	2	0	20	20
1153	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	ADM.GERAL		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	6	0	10	10
2302	MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	ADM.GERAL		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1.250	0	1.250
Total do Programa						1.250	30	1.280



CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
2306 MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	195	310	0		310
2311 MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS-PASEP	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	110	0		110
2312 MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	90	0		90
2313 MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	185	320	0		320
2314 MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	198,78	300	0		300
2323 MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	190	40	0		40
Total do Programa				1.170	0		1.170



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009						
Programa : 5015 GESTAO FINANCEIRA						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 17.03.01 FINANCAS						
Indicador :						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008						
		Indice mais Recente		Indice Futuro 2009		
Valores 2009						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1154 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - FINANCAS	FINANCAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	7	7
2303 MANUTENCAO ATIV.DOS SERVICOS DE FINANCAS	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1.120	0	1.120
2317 MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	13	200	0	200
2318 MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	FINANCAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	13	66	0	66
Total do Programa			1.386	7	1.393	



CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5016 GALERIAS PLUVIAIS

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.03 AGUAS PLUVIAIS

Indicador :

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
1150	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	AGUAS PLUVIA IS					
1151	REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	AGUAS PLUVIA IS	8000	0	124		124
1152	IMPLANTACAO E PROJETO DE DRENAGEM URB	AGUAS PLUVIA IS	2000	0	100		100
	ANA		4333	0	26		26
2319	MANUTENCAO DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	AGUAS PLUVIA IS	1	5	0		5
			Total do Programa	5	250		255



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.01 ABASTECIMENTO DE AGUA

Indicador :

Indice mais Recente

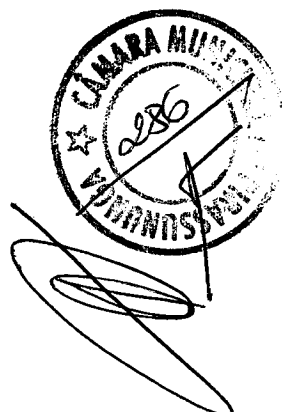
Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
1107 REFORMA DO RESERVATORIO METALICO ELEVADO	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	100		100
1108 SISTEMA DE REDUCAO DE PERDAS	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1	0	8		8
1109 SUBSTITUICOES DE REDES DE AGUA	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	1000	0	20		20
1110 REFORMA DE RESERVATORIO DE CONCRETO E METALICO	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	50		50
1111 AMPLIACAO DE REDES E DISTRIBUICAO DE AGUA	ABAST.AGUA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	250	0	30		30
1112 CONSTRUCAO DE ADUTORA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBAS REALIZADAS/UNID.	200	0	27		27
1114 CAPACITACAO PROFISSIONAL DO PESSOAL DO ABASTECIMEN TO DE AGUA	ABAST.AGUA	EMPREGADOS CAPACITADOS/UNIDADE	100	0	3		3
1115 PRESERVACAO AMBIENTAL DO SISTEMA DE COLETA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBAS PRESERVADAS/UNIDADES	1	0	1		1
1117 IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE AGUA LAVAG.DAS ETAS	ABAST.AGUA	OBAS REALIZADAS/UNID.	1	0	300		300
1118 IMPLANTACAO DE NOVA CAPTACAO DE AGUA BRUTA DO RIO DO ROQUE E LINHA DE RECALQUE	ABAST.AGUA	OBAS REALIZADAS/UNID.	1	0	200		200
1122 REPOSICAO ASFALTICA	ABAST.AGUA	OBAS RESTAURADAS/UNIDADES	3000	100	0		100
1125 COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	ABAST.AGUA	OBAS REALIZADAS/UNID.	1	0	200		200
2304 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIME NTO DE AGUA.	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	4.290	0		4.290
Total do Programa				4.390	939		5.329



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI NO. 03742 DE 31/07/2008							
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009							
Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR							
Objetivo :							
Orgao Responsavel Principal : 17.01.01 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2009			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008							
Valores 2009							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1101 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	GAB.SUPERIN.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	4	0	5	5	
1103 INFORMATIZACAO E MELHORIA DO EXISTENTE	GAB.SUPERIN.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	10	0	25	25	
1104 IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE DIVULGACAO	GAB.SUPERIN.	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	6	6	
2301 MANUTENCAO ATIV. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	GAB.SUPERIN.	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	87	0	87	
Total do Programa				87	36	123	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo :

ASSISTENCIA FINANCEIRA A AGRICULTURA-FIRMAR CONVENIOS C/OR-
GAOS PUBLICOS P/IRRIGACAO DO SOLO,PLANTIO,ARMAZENAMENTO E BE
NEFICIAMENTO DE PRODUTOS E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS;
CRIACAO DE PROGRAMA ECONOMICO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE
NOVOS POLOS INDUSTRIAIS E NUCLEOS ECONOMICOS;DESPESAS DE AQU
ISICAO DE MATERIAIS E MANUTENCAO PARA OS SETORES:PROCON,PAT,
BANCO DO POVO;ESTABELECEER CONVENIO E/OU PARCERIAS COM COOPE-
RATIVAS AGRICOLAS DO MUN. P/CONSTR E GERENCIAMENTO DE CILIOS.
DESPESAS COM MATERIAIS E MANUTENCAO COM A SECRETARIA.
CONSTRUCAO DE POLO EMPRESARIAL LOCAL: ANHAGUERA E AEROCULUBE

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes			Despesas de Capital		Total
1054	IMPLANTACAO DE INCUBADORAS AGRICOLAS	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNID.	98	0	0	1	1	1	1
2195	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	PRODUTOR ASSISTIDO/UNID.	0	246	0	0	0	246	246
2198	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	2	30	0	0	0	30	30
2353	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA A SEC DO COM E INDUSTRIA E AGRICULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	0	1	1	1	1
Total do Programa				276	2	2	2	278	278



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA					CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009						
Programa :	6002	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL				
Objetivo :	DESPESAS CORRENTES PARA ATENDER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.					
Orgao Responsavel Principal :	05.01.00	SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE				
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Futuro 2009	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008						
Valores 2009						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1057	IMPLANTACAO DE INCUBADORA INDUSTRIAIS	INCUBADORAS IMPLANTADAS/UNIT.	500	0	1	1
2203	APOIO A ENTIDADES DE APOIO DE INOVACAO TECNOLÓGICA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	5	0	5
2344	PROPOR INCENTIVOS E CONCESSOES AS EMPRESAS,INSTALA DAS NO MUNICIPIO PARA ADEQUACAO DE SEUS EQUIPAMENT	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1
Total do Programa				6	1	7



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS

Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

		Valores 2009			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
					Total
1252	DESAPROPRIACAO DE AREA P/IMPLANTACAO DO NOVO POLO EMPRESARIAL	M2 IMPLANTADOS/M2	10000	0	1
1253	DESAPROPRIACAO PARA CONSTRUCAO DE VIA MARGINAL A R ODOVIA ANHANGUERA.	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	5	0	1
1254	CONSTRUCAO DO NOVO POLO EMPRESARIAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	10000	0	1
1255	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO, INSTALACAO DE PONTE NA VIA MARGINAL A RODOVIA ANHANGUERA.	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	5	0	1
1256	CONSTRUCAO DE UMA INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO EMPRESARIAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	500	0	100
1257	CONSTRUCAO DE 02 (DOIS) GALPOES NO POLO EMPRESARIAL P/INSTALACAO DE NOVAS EMPRESAS TEMPORARIAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	500	0	210
2208	CAPACITACAO DOS COMERCIANTES	COMERCIANTES CAPACITADOS/UNID.	0	22	1
					23
Total do Programa				22	315
					337

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008											
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009											
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE											
Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL. CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A. CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.											
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE											
Indicador : TX. DE DEGRADACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO - PORCENTUAL								Indice mais Recente			
								Indice Futuro 2009			
								100			
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008			
								Valores 2009			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total					
1067 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DAS AREAS PROTEGIDAS DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	AREAS PROTEGIDAS/UNIDADES	0	0	1	1					
1167 CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA A IMPLANTACAO DO PROJETO SOCIAL A S A - CRIANCAS E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1					
1206 COLOCACAO DE ALAMEDADO AO REDOR DO HORTO FLORESTAL PARA MELHOR CONSERVACAO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1					
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	8	0	8					
2226 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1					
2288 SUBVENCAO SOCIAL PARA ATENDER O PROJETO SOCIAL ASA - CRIANCAS E MEIO AMBIENTE.	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1					
Total do Programa				10	3	13					



CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI NO. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo : ELABORACAO DE PROJETOS PARA O MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 05-01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

-----	Indicador :	-----	Indice mais Recente	-----	Indice Futuro 2009
-------	-------------	-------	---------------------	-------	--------------------

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008

Valores 2009

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Física

Despesas Correntes | Despesas de Capital

Total

1086 ELABORACAO DE PROJETOS

SECRETARIA PLANEJAMENTO

0

0

Total do Programa

0

1

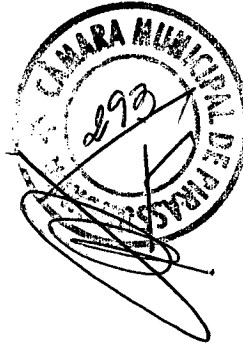
1



CN-SIPPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008					
		ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009					
Programa : 7001		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Objetivo :		REQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE; DESPESAS COM ACERVO FOTOGRÁFICO, VÍDEO E SOM; ADEQUAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA; DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.					
Orgão Responsável Principal : 02.01.00		GABINETE DO PREFEITO					
Indicador :							
		Índice mais Recente				Índice Futuro 2009	
						Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2008	
						Valores 2009	
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		GABINETE		0	266	0	266
		Total do Programa				266	266



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008						
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009						
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL						
Objetivo :						
REQUIPAR E MODERNIZAR AS INATALACOES DA PROCURADORIA COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS; REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL-MENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E TAMBEM PRESTAR ASSESSORIA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; PROPOR ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZACAO DO PREFEITO MUNICIPAL. PROCEDER EXCLUSIVAMENTE A COBRANCA JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DE PARECERES TECNICOS DE ASSUNTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E QUANDO NECESSARIO COM VISAS A ATUIZAMENTO DE ACOES EM COMARCAS DISTANTES E/OU ANDAMENTO DE ACOES EM TRIBUNAIS SUPERIORES.						
Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Indicador :						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008						
Valores 2009						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2250 HONORARIOS PERICIAIS E SUCUMBENCIAIS	PROCURADORIA MUNICIPIO	TRABALHOS APOIADOS/UNIDADES	0	72	0	72
2251 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	PROCURADORIA MUNICIPIO	ACOES COORD-OU EXEC-/UNID.	0	0	1	1
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	PROCURADORIA MUNICIPIO		0	559	0	559
2264 DESPESAS COM OS OFICIAIS DE JUSTICA	PROCURADORIA MUNICIPIO		0	37	0	37
Total do Programa				668	1	669



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008					
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009					
Programa : 7006 GOVERNO MUNICIPAL					
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA: PROCEDER A ESTUDOS VISANDO A ADEQUACAO DO PACO MUNICIPAL EM CONDICoes DE ABRIGA R TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A AJUSTAR TANTO P/EVOLUCAO DOS SERVICOS INTERNOS E E ATENDIMENTO A POPULACAO CONVENIOS E PARCERIAS P/ATENDER DESESPAS COM AS DELEGACIAS DE POLICIA, DISTRITOS POLICIAIS, BEM COMO ALUGUEL, TELEPHONE, ENERGIA ELETRICA E EQUIP. CONVENIADOS SE NECESSARIO;MANTER CONVENIO E PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR;COM A POLICIA FLO RESTAL, IBGE,INCRACETA-IBAMA.COMUNIDADES DE BAIRRO:MANTER E AMPLIAR AS AUDIENCIAS PUBLICAS JUNTO AS COMUNIDADES.					
Orgao Responsavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Indicador :					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008					
Valores 2009					
Total					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Total					
1.195					
0					
1.195					
Total do Programa					
1.195					
0					
1.195					

295

SECRETARIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008					
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009					
Programa : 7007 PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.					
Objetivo : ELABORACAO DE PROJETOS P/O HORTO FLORESTAL, BARRAGENS DE AGUA PLUVIAIS, DIST INDUSTRIAIS, SONDAGENS, RETIFICACAO DE AREAS E CORREGOS, LICENCAS AMBIENTAIS DIVERSAS, EQUIPAR A SEC COM MO-VEIS E UTENSILIOS, MAT. PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS P SECRETARIA, FIRMAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS PARA CONSTR DE CO NJUNTOS HABITACIONAIS P/O MUNICIPIO, OFERECER A POPULACAO CON DICOS PARA AQUISICAO DE CASA PROPRIA ATRAVES DE ORGAOS ESPE CIALIZADOS;CONVENIO COM A ASSOC DE ENGENHEIROS DE PIRAS-AREA PARA EMISSAO DE PLANTAS A POPULACAO,AQUIS DE MAT DE EXPEDIEN					
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE					
Indicador :					



CN-SIPPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008					
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009					
Programa : 7008 ADMINISTRACAO MUNICIPAL					
Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGACOES PATRONAI S, DESPESAS COM MANUTENCAO, CORRENTES E DE CAPITAL DA SECRE- TARIA DE ADMINISTRACAO.					
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Indicador :					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008							
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009							
Programa : 7009		FINANCAS PUBLICAS					
Objetivo :		REQUIPAR A SECRET DE FINANÇAS COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E VEICULOS;RECADASTAMENTO E ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO;ELABORAR ANTEPROJETOS DE LEI SOBRE TRIBUTOS NAS SUAS DIVERSAS AREAS;EXECUTAR A INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, CONTROLANDO O SUA ARRECADACAO;AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS E MANUTENCAO PARA OS SETORES E SECAO SUBORDINADOS A SECRETARIA.					
Orgao Responsavel Principal : 07.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2009			
		10		50		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008	
		CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL					
				Valores 2009			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
						Despesas Correntes Despesas de Capital Total	
2242	MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	SECRETARIA FINANÇAS				1.362	0
2289	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.			0	5
2290	LOCACAO DE SOFTWARES PARA ATENDER OS LANCAMENTOS CONTABEIS, TRIBUTACAO, TESOUREARIA E CAD FISCAL	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			320	0
2291	INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			1	0
2292	RECOLHIMENTO DO INSS REFERENTE A NOTAS FISCAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS.	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			37	0
2293	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS/MULTAS SOBRE O PARCELA MENTO DO INSS	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			505	0
2326	SUBVENCOES SOCIAIS - CONSEG	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			1	0
				Total do Programa		2.226	5
							2.231

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008							
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009							
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL							
Objetivo :							
Orgao Responsavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS							
Indicador :							




CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNINGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo :

ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRO
NAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO,
CORRENTES E DE CAPITAL.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO

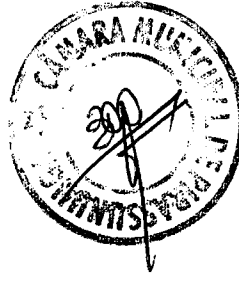
Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2009			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital		
1076 CONSTRUCAO DO PRECIO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRACO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1	1
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRACO	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	1.275	2	2	1.277
Total do Programa				1.275	3	3	1.278



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo :

AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
REFORMA E AMPLIACAO DO PRECIO DO CORPO DE BOMBEIROS.
CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 16.01.00 CORPO DE BOMBEIROS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1083 REFORMA E AMPLIACAO	CORPO DE BOMBEIROS	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS		0	661	0	661
2335 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
Total do Programa				661	2	663



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008							
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009							
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO							
Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.							
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO							
Indicador :							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008							



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		0	10	210	220
Total do Programa			10	210	220

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNINGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes			Total
				Despesas de Capital	Despesas de Capital	Despesas de Capital	
0012 INDENIZACOES	SECRETARIA ADMINISTRACAO	0	0	500	0	0	500
Total do Programa				500	0	0	500



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTA
COES ORCAMENTARIAS.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008

Valores 2009

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9001 PARA SUPLEMENTACOES	SECRETARIA FINANÇAS		0	5
Total do Programa				5

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM	
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2009 - LEI No. 03742 DE 31/07/2008				
		ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009				
		RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS				
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2008				
ORGAOS		A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	385	1.375	0	0	1.760
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	266	0	0	266
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	1.195	0	0	1.195
04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	669	0	0	669
05.00.00	SEC MUN DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	6	590	0	0	596
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2	7.724	1.240	0	8.966
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5	2.231	220	0	2.456
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA	315	300	0	0	615
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.325	21.722	0	0	24.047
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.014	1.536	0	0	3.550
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	114	1.211	0	0	1.325
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	158	16.941	0	0	17.099
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	5	2.809	0	0	2.814
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E TERC IDADE	1	962	0	0	963
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS	3.726	12.759	0	0	16.485
16.00.00	CORPO DE BOMBEIROS	1	662	0	0	663
17.00.00	SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA	1.948	9.038	0	0	10.986
TOTAL		11.005	81.990	1.460	0	94.455

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 81.769 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 12.681 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 54





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 18 DE JUNHO DE 2008

"Visa a regularização de lotes em desacordo com o previsto na Lei Complementar nº 75, de 28 de dezembro de 2006"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Pirassununga poderá regularizar o desdobro de lotes com até a área mínima de 125,00 metros quadrados, com a testada mínima de 5,00 metros.

Art. 2º Para aprovação do desdobro de lotes na forma do artigo anterior, torna-se indispensável:

I - comprovar por meio hábil, que os desdobros já haviam se configurado, de fato, até a promulgação desta Lei;

II - que a construção esteja individualizada e dentro dos padrões de ventilação e iluminação, conforme Código Sanitário Estadual;

III - seja apresentada planta de tal subdivisão, regularizando a construção existente, com a situação do lote em relação à quadra e a sua distância à esquina mais próxima, com a indicação das construções existentes.

Art. 3º Nos casos previstos nesta Lei deverão ser obedecidas todas as exigências contidas na supra mencionada Lei Complementar nº 75, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 6.766/79, com alterações, no que couber.

Art. 4º As solicitações de regularização de que trata a presente Lei Complementar, deverão ser promovidas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da promulgação desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de junho de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

..*.*

LEI Nº 3.741, DE 31 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Sudeste de Triathlon, objetivando dar continuidade ao Projeto 1MHA TRIATHLON KIDS/Escolinha de Triathlon de Pirassununga"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Sudeste de Triathlon, com sede à Rua Thomaz Antonio Gonzaga, nº 385, Arnold Schimith, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.425.347/0001-25, para transferência de recursos, no presente exercício, na ordem de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), objetivando dar continuidade ao Projeto DAMHA TRIATHLON KIDS/Escolinha de Triathlon de Pirassununga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, rubrica 11.01 27.812.3007.2330-33.90.39.00, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de julho de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

..*.*

LEI Nº 3.742, DE 31 DE JULHO DE 2008

"Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2009 e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, observado o disposto no caput do art. 7º, deve procurar atingir e observar na elaboração e na execução da lei orçamentária são as especificadas no Anexo 3 (metas e prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo em limite à programação das despesas.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2009 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

I - Tabela 1: Metas anuais;

II - Tabela 2: Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Tabela 3: Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Tabela 4: Evolução do patrimônio líquido;

V - Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Tabela 6: Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Tabela 7: Projeção atuarial do RPPS;

VIII - Tabela 8: Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX - Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária para 2009 será elaborado com observância das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/2000, das Portarias e dos demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 31 de agosto de 2008.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais.



nais e legais, e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A lei orçamentária conterá, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2009, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 13 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e a Entidade da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória e cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a ob-

tenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverter nos bimestres seguintes.

Art. 14 Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 15 Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 16 Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18 As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 19 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o caso.

Art. 20 Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2008, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os *caputs* dos artigos 12 e 13 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2009.

Art. 21 Fica o Executivo autorizado efetuar durante o exercício de 2009 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2008.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

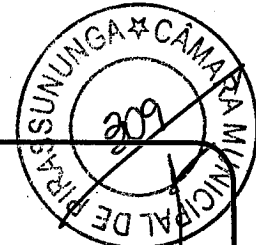


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Rua Gálcio Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista Responsável - MTb 29.640

Impressão:
GRÁFICA BORALLI LTDA. ME
CNPJ: 05.968.850/0001-00



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2009

Especificação	2009				2010				2011			
	Valor corrente em R\$	Valor corrente em R\$	% PIB em R\$ em 2008	Valor corrente em R\$	Valor corrente em R\$	% PIB em R\$ em 2009	Valor corrente em R\$	Valor corrente em R\$	Valor corrente em R\$	% PIB em R\$ em 2010	Valor corrente em R\$	Valor corrente em R\$
Receita Total	90.653	94.424	0,0090	104.424	98.458	0,0094	113.302	98.929	90.653	0,0090		
Receitas Primárias (II)	94.424	94.424	0,0090	98.458	91.458	0,0090	105.458	92.458	90.653	0,0090		
Despesa Total	98.929	94.424	0,0095	105.458	98.458	0,0095	111.302	97.458	90.653	0,0095		
Despesas Primárias (III)	98.929	94.424	0,0095	105.458	98.458	0,0095	111.302	97.458	90.653	0,0095		
Despesas Primárias (III) (IV-V)	-8.458	-8.458	-0,0094	-8.458	-8.458	-0,0094	-8.458	-8.458	-8.458	-0,0094		
Equilíbrio Nominal	1.254	1.200	0,0091	214	200	0,0090	214	200	1.254	0,0091		
Dívida pública consolidada	5.458	5.458	0,0090	5.458	5.458	0,0090	5.458	5.458	5.458	0,0090		
Dívida pública líquida	2.458	2.458	0,0091	2.458	2.458	0,0091	2.458	2.458	2.458	0,0091		
Despesas Primárias advindas de PPFs (VI)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0	0,0000		
Despesas Primárias advindas de PPFs (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0	0,0000		
Imposto no saldo das PPFs (VII)-(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0	0,0000		

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercício anteriores, que garantam a contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, com o fim, considerando a seguinte versão macroeconômica:

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação da Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2008

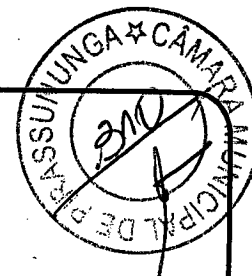
Especificação	Valor em R\$ em 2008	%	Diferença Realizada em 2008 em R\$	%	Variação III I	
					Valor em R\$	% em R\$
Receita Total	104.424	0,0121	88.424	0,0085	-22.205	-21,2532
Receitas Não-Orçamentárias (II)	88.400	0,0132	78.400	0,0092	-9.000	-9,9405
Despesa Total	109.029	0,0128	88.000	0,0092	-28.428	-26,0668
Despesa Não-Orçamentária (III)	97.421	0,0113	88.000	0,0092	-7.725	-18,1228
Resultado Primário (III)-(II)-(IV)	-12.511	-0,0010	-100	0,0000	8.000	-3,0000
Resultado Nominal	-1.000	-0,0000	1.000	0,0000	2.000	0,0000
Dívida pública consolidada	5.458	0,0090	5.458	0,0090	-7.111	-12,8411
Dívida pública líquida	-126	-0,0000	-9.582	-0,0010	-9.456	-9,1130

Fontes e notas explicativas:

ORIGINALMENTE A TABELA DEVE DEMONSTRAR O RESULTADO PRIMÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2008 E SUAS CONSEQUÊNCIAS FISCALIS, COMO UM TODO, ASSIM A BOM ADMINISTRADOR COM O SEU PÚBLICO, COM TOTAL LÍQUIDO DO EMPENHAMENTO ANUAL ASSUMINDO E CONSOLIDANDO, SENDO DEVIDO AO SUPERÁVIT FISCALIZADO E EXERCÍCIO A DIVIDA CONSOLIDADA.

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2008

Especificação	2008		2009		2010		2011		2012	
	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
Receita Total	78.429.000	88,424	88.424	88,424	98.458	98,458	104.424	104,424	113.302	113,302
Receitas Primárias (II)	78.429.000	88,424	88.424	88,424	98.458	98,458	104.424	104,424	113.302	113,302
Despesa Total	78.429.000	88,424	88.424	88,424	98.458	98,458	104.424	104,424	113.302	113,302
Despesas Primárias (III)	78.429.000	88,424	88.424	88,424	98.458	98,458	104.424	104,424	113.302	113,302
Resultado Primário (III)-(II)-(IV)	-12.511	-2,511	-12.511	-2,511	-12.511	-2,511	-12.511	-2,511	-12.511	-2,511
Resultado Nominal	-1.000	-0,001	-1.000	-0,001	-1.000	-0,001	-1.000	-0,001	-1.000	-0,001
Dívida pública consolidada	5.458	0,009	5.458	0,009	5.458	0,009	5.458	0,009	5.458	0,009
Dívida pública líquida	-126	-0,000	-126	-0,000	-126	-0,000	-126	-0,000	-126	-0,000



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2009

RDF - Tabela 5 - LRF, art. 5º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2007	%	2008	%	2009	R\$ milhares
Patrimônio/Capital	51.284	100,00	46.616	100,00	42.776	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	51.284	100,00	46.616	100,00	42.776	100,00

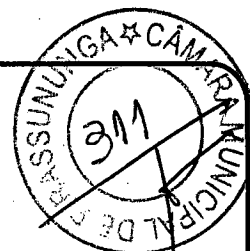
Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009

RDF - Tabela 5 - LRF, art. 5º, § 2º, inciso III

Receitas Realizadas	2007 (a)	2008 (d)	2009 (g)
RECEITAS DE CAPITAL	25	0	450
Receita de Alienação de Ativos	25	0	450
Alienação de Bens Móveis	8	0	0
Alienação de Bens Imóveis	17	0	450
TOTAL (II)	25	0	450

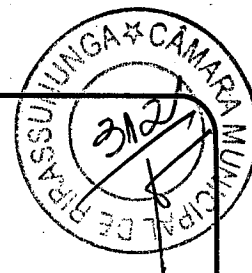
Despesas Empenhadas	2007 (b)	2008 (e)	2009 (h)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ATIVOS			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPES	0	0	0
TOTAL (III)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO DE 2004 (II)			5.923
DO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO	$(c) = (g - e) - (f)$	$(f) = (d - e) + (j)$	$(j) = (g - h) + (i)$
	6.396	6.373	6.373



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE NÍVEL FISCAL
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2009

Receitas - Projeção	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atual	0	0	0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUAL - RPPS	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUAL - INTRA	0	0	0
OUTROS APOSES AO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0	0	0

Despesas Previdenciárias	2005	2006	2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
DESPESA DE RPPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I) - (II)	0	0	0
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0	0	0

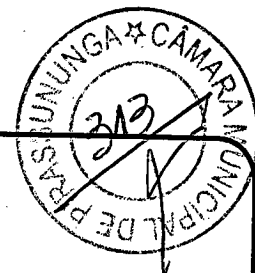


Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO
ANEXO DE NOTAS FISCALIS
Projeção atuarial do RPPS
2008

ANEXO DE NOTAS FISCALIS - Lei nº 5.227, de 20 de Junho de 2008

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (a)-(b)	Saldo financeiro do exercício (c)=(a-b)
2007	-----	-----	-----	1.433.612
2008	0	0	0	1.433.612
2009	0	0	0	1.433.612
2010	0	0	0	1.433.612
2011	0	0	0	1.433.612
2012	0	0	0	1.433.612
2013	0	0	0	1.433.612
2014	0	0	0	1.433.612
2015	0	0	0	1.433.612
2016	0	0	0	1.433.612
2017	0	0	0	1.433.612
2018	0	0	0	1.433.612
2019	0	0	0	1.433.612
2020	0	0	0	1.433.612
2021	0	0	0	1.433.612
2022	0	0	0	1.433.612
2023	0	0	0	1.433.612
2024	0	0	0	1.433.612
2025	0	0	0	1.433.612
2026	0	0	0	1.433.612
2027	0	0	0	1.433.612
2028	0	0	0	1.433.612
2029	0	0	0	1.433.612
2030	0	0	0	1.433.612
2031	0	0	0	1.433.612
2032	0	0	0	1.433.612
2033	0	0	0	1.433.612
2034	0	0	0	1.433.612
2035	0	0	0	1.433.612
2036	0	0	0	1.433.612
2037	0	0	0	1.433.612
2038	0	0	0	1.433.612
2039	0	0	0	1.433.612
2040	0	0	0	1.433.612
2041	0	0	0	1.433.612
2042	0	0	0	1.433.612

NOTA: - Para 2008 - PROJEÇÃO ATUARIAL



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Penúria de Receita
2009

Tributo	Modalidade	Situação / Problemas / Determinações	Previsão de receita prevista			Compensação
			2008	2009	2010	
IPTE	Permissão	Permissão de uso de terrenos	5	6	7	Adição ao valor da Planta Genérica
ITR	Imposto	Instalação de novas empresas - Lei n. 2483/03	10	15		Crescimento Vegetativo
IPIS	Imposto	Imposto de transmissão de bens imóveis - Lei n. 2086/03	10	10		Aumento do valor da Planta Genérica
ITBI	Imposto	Imposto de transmissão de bens imóveis - Lei n. 2113/03	5	5		Crescimento Vegetativo de IPTU
IPCU	Imposto	Imposto de transmissão de bens imóveis - Lei n. 2120/03	2	2		Crescimento Vegetativo de IPTU
TOTAL			32	37	37	

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2009

ANEXO I - Lei n. 2.483, de 11 de maio de 2003

R\$ - milhares

RENTES	VALOR PREVISTO PARA 2009
Receita Permanente de Receita	1.000
(I) Transferências constitucionais	0
(II) Transferências do Fundo	500
Saldo Final da Receita Permanente de Receita (I)	1.270
Despesas Permanentes de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I-II)	1.270
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.000
Imposto de Renda 2008	1.000
Despesa 2008 gerada por IPTU	0
Margem Líquida de Expansão de Renda (V) = (III-IV)	270

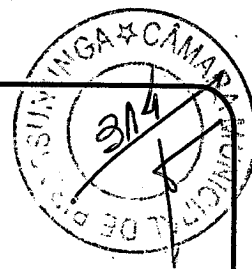
Fonte: e Notas Explicativas

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
Demonstrativo de Riscos e Providências
2009

ANEXO II - Lei n. 2.483, de 11 de maio de 2003

R\$ - milhares

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Procedimentos trabalhistas judiciais	500	Redução horas extras de servidores	500
Total dos riscos	500	Total das providências	500



Município de PIRASSUNUNGA
LXI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2008 = 1.0000)
2006	3.14	0.9261
2007	4.46	0.9268
2008	4.58	1.0000
2009	4.58	1.0450
2010	4.58	1.0920
2011	4.58	1.1418

Nota: Índice baseado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2006	863.315.103	780.865.546
2007	906.473.133	867.469.301
2008	941.172.946	941.172.946
2009	977.183.468	1.021.172.410
2010	1.014.633.824	1.107.972.086
2011	1.052.433.838	1.202.149.041

Metodologia de Cálculo:

PIB Nacional de 2005 a 2009 (valores correntes) baseado junto ao IBGE.

adotado crescimento real do PIB de 4,0% ao ano para 2008, 2009, 2010 e 2011.

PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEAD), referente a 2008, com participação do Estado de São Paulo no PIB Nacional de 32,93%.

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

125. 155. 4. 8 25. 45525. 25

PÁG 09

PIRASSUNUNGA - CÂMARA MUNICIPAL
316
17

Município de PIRASSUNUNGA
Demonstrativo nº 2
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Valores Correntes em 2007 e valores constantes a preços de 2005 para os anos de 2008 e 2011
2009

Descrição da Despesa	Empenhado 2007	Restatimativa 2009	Estimativa 2008	Estimativa 2010	Estimativa 2011
DESPESAS CORRENTES	69.900	90.118	93.349	92.732	91.059
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.924	36.194	36.720	37.670	36.162
2 Juros e Encargos da Dívida	21	128	141	146	161
3 Outras Despesas Correntes	47.955	53.800	56.528	54.916	54.735
DESPESAS DE CAPITAL	11.600	15.633	16.000	13.340	14.313
4 Investimentos	11.600	15.633	16.000	13.340	14.313
5 Transferências Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
7 Aquisição de títulos de capital intergovernamental	0	0	0	0	0
8 Juros Inversos Financeiros	270	270	270	270	270
9 Amortização da Dívida	548	413	468	360	230
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
AL GERAL DA DESPESA	81.500	105.751	109.349	106.072	105.372
Despesas primárias advindas do FPE	0	0	0	0	0

Município de PIRASSUNUNGA
Demonstrativo nº 3
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL
Anos de 2006 e 2007 em valores correntes; 2008 a 2011 em valores constantes a preços de 2005
2009

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realização		Valores constantes - projeção			
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.048	4.902	5.500	5.300	5.950	4.750
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.054	3.657	4.500	4.400	4.250	4.650
Procedimentos pendentes a 31.12.2006	747	273	0	100	0	100
Dívidas contratadas, parceladas, ou não parceladas	1.247	1.075	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	1.247	1.075	0	0	0	0
Procedimentos - INSS	1.247	1.075	0	0	0	0
Procedimentos - RPPS	0	0	0	0	0	0
Dívidas contribuições - FORT	0	0	0	0	0	0
De FGTS	0	0	0	0	0	0
Dívidas diversas, sendo que não antecipadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	12.432	13.545	5.225	4.225	4.225	4.225
Ativo Disponível	14.587	18.777	5.625	5.625	5.625	5.625
Reservas financeiras	-2.155	-3.677	-1.775	-1.775	-1.775	-1.775
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	217	569	225	225	225	225
(-) Restos a pagar processados	2.372	3.676	2.200	1.625	1.625	1.625
(-) Depósitos	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	-7.384	-8.643	2.275	1.075	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECORRENTES (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III) - (IV) + (V)	-7.384	-8.643	2.275	1.075	0	0

Especificação	2007	2008	2009	2010	2011
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	1.200	-10.904	1.200	0	0
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes	1.200	-10.904	1.200	0	0

141 DE HOUTAIXES DECAUWILLE 2002 451 35 01741 DE 11/07/2006

RETRNO FOR OFFICE SEARCHING

Valover Extractos en el sistema medio 2 años

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.709	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	13.641	TOTAL DAS DESPESAS DE CONTINGENCIAS	
------------------------------	--------	-------------------------------	--------	-------------------------------------	--

0025

121 DE DISTRICTO CROMENTARIAS 1309 - 121 DE. 01242 DE 11/01/2009

ANEXO 2 - METAS E PRIORIDADES PARA 2004

Opportunities

[illegible]

Orgao receptor: principal : 22.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Index

INDIAN TALK SERVICE

10. *Leishmania*

DISSEMINATE FOR EASTWENTR (UNCLAS/6)

6

103

Valmaras Representant en la Alianza Nacional / 2008

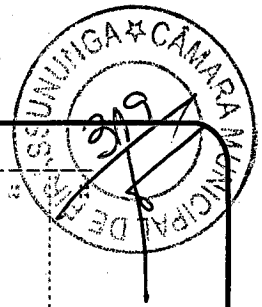
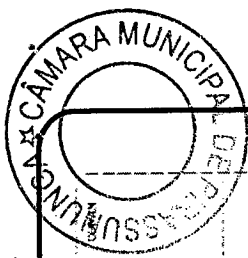
• • • • •

2000	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2000		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1000	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	NR. AMPLIACAO/REFORMACAO/UN	200		
1002	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	NR. CONSTRUCAO/UN	1	150	150
1003	REDETERMINACAO PARA NOVAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E DE ACORDO ADEQUADO A POPULACAO DAS BARRIOES	SECRETARIA SAUDE	NR. AMPLIACAO/UN	0	1	1
1004	AMPLIACAO E REFORMA DO SERVICIO DE CONTATO DE SAUDE E DAS UNIDADES BASICAS EXISTENTES NO MUNICIPIO	SECRETARIA SAUDE	NR. DE NOVA AMPLIACAO/UN	1	1	1
1100	CONSTRUCAO DE NOVAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE/ESQ. CLINICO/ALACAO, UN DO LADO, VILA BRAGA E VILA BRAGA	SECRETARIA SAUDE	NR. CONSTRUCAO/UN	0	1	1
1103	CONSTRUCAO DE UM NOVO HOSPITAL PARA O FORTALECIMENTO DO CENTRO DE SAUDE DO BARRIO DE CANCER URBES	SECRETARIA SAUDE	NR. CONSTRUCAO/UN	0	1	1
1110	AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NA VILA SANTA PA	SECRETARIA SAUDE	NR. AMPLIACAO/REFORMACAO/UN	0	1	1
1101	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PARA VIZINHOS DO BARRIO JACINTO MARQUES, LUGAR OCEANO VERDE	SECRETARIA SAUDE	ORCAO REALIZADO/UNIT.	1	1	1
1201	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NA VILA FINESTRA	SECRETARIA SAUDE	ORCAO REALIZADO/UNIT.	1	1	1
2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAZ PORTO DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/EXAMES	1	6.100	6.100
2002	SERVICIO COM A INICIACAO DA SUSTA ORCA - ATENDIMENTO SUBSISTENCIAL	SECRETARIA SAUDE	AGUAS DE SAUDE DENTAL/UNIT.	1	1.200	1.200
2003	EXAMES LABORATORIAIS, RADIOLOGICOS, ULTRASSONOGRAFIA E SUBSISTENCIAL	SECRETARIA SAUDE	CARACTERISACAO UNID. DENTAL/UNIT.	1	30	30
2004	ORCAO/REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSTRUCAO UNID. DENTAL/UNIT.	100	1.200	1.200
2005	VALOR ALIMENTACAO DAS SUBSISTENCIALS MUNICIPAIS DA AREA DA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	VALORES ALIMENTACAO/UNIDADES	1	200	200
2007	VALOR TRANSPORTE DAS SUBSISTENCIALS MUNICIPAIS NA AREA DA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNITARIO	1	60	60
2008	TRANSPORTE DE PACIENTES	SECRETARIA SAUDE	CARACTERISACAO FAMILIAR/UNITARIO	1	150	150
2009	ACQUISICAO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES, LABS. BACTERIAIS E ENTOMOLOGICOS	SECRETARIA SAUDE	AVULSACAO / UNIDADES	1	600	600
2010	ACQUISICAO DE AMPLIACAO	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	1	100	100
2014	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	1	100	100
2015	ATENDIMENTO DUCAL	SECRETARIA SAUDE	EXAMES/UNITARIO	1	1	1
2016	LOCALACAO DE SERVIÇOS PARA A DEMANDA DOS SERVICOS DAS	SECRETARIA SAUDE	VALOR COBRAR DE RES-PONDO	1	50	50

POLYMER LETTERS

NUMBER 1 - NOTES & POLYMER LETTERS PAGE 209





MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009 - LEI Nº. 0141 DE 11/01/2008

ANEXO 1 - PLANOS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA 1003 - ASSISTÊNCIA PREVENÇÃO, EMERGÊNCIA E HIGIENIZAÇÃO

OBJETIVO 1
CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS PARA O ATERRO SANITÁRIO
PREVENÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO
PROTEÇÃO E CUIDADO SOCIAL COM A SAÚDE DA COMUNIDADE
DE PIRASSUNUNGA

ORÇAMENTO ANUAL - 12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador 1

MANUTENÇÃO DE SAÚDE POR 100.000 HABITANTES

Índice Base 2008

100

100

Valores Expressos em 43 milhões reais em 2009

ANO	Orçamento	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesa Autorizada / Despesa de Capital	Total
2008	SECRETARIA SAÚDE	ATENDIMENTO/USUÁRIOS	0	1	1
2009	SECRETARIA SAÚDE	ATENDIMENTO/USUÁRIOS	0	1	1
Total do Programa				2	2

ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009 - LEI Nº. 0141 DE 11/01/2008

ANEXO 1 - PLANOS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA 1004 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO 1
ATENDIMENTO PARA AS DEPENDÊNCIAS DE MANUTENÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO E INVESTIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONSERVAÇÃO DE PESSOAL

ORÇAMENTO ANUAL - 12.11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador 1

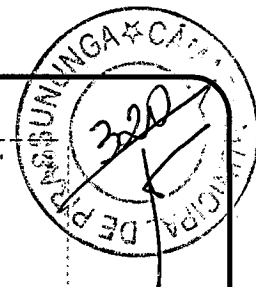
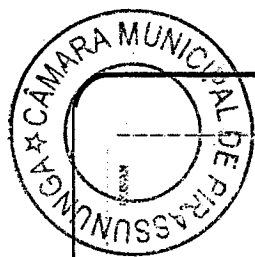
Índice Base 2008

100

100

Valores Expressos em 43 milhões reais em 2009

ANO	Orçamento	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesa Autorizada / Despesa de Capital	Total
2008	SECRETARIA SAÚDE	ATENDIMENTO/USUÁRIOS	10	1	1
2009	SECRETARIA SAÚDE	ATENDIMENTO/USUÁRIOS	0	20	20
Total do Programa				20	20



CM-SIPM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2009 - LEI Nº. 01742 DE 11/03/2009

ANEXO 1 - NOTAS E PRECIFICAÇÕES PARA 2009

Descrição : 1005 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ACIDENTAL

Observação :

CONTRATACÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE ABASTECIMENTO DE SAÚDE, PREVENÇÃO DE PATOLOGIA E MATERIAIS DE CONSUMO, ROTULAGEM DE VEDANTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador :

Índice de Saúde

Índice de Saúde 2009

Item	Descrição	Valor Estimado	Unidade / Unidade de Medida	Valor Médio	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2229	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AO NÚCLEO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	98.000	PERSONAS CONSULTADAS/ANO	0	1	1	2
2324	VALORIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	98.000	VACINAS APPLICADAS/UNIDADE	222	123	29	248
TOTAL DO ORÇAMENTO				222	124	30	276

VALORES REAJUSTADOS EM R\$ MILHARES MEDIANTE 2006

Valores 2009

CM-SIPM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2009 - LEI Nº. 01742 DE 11/03/2009

ANEXO 1 - NOTAS E PRECIFICAÇÕES PARA 2009

Descrição : 1005 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Observação :

AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO, CUSTEIO DO FARMÁCIO DE PIRASSUNUNGA.

Valor estimado: R\$ 12.311,02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador :

Índice de Saúde

Índice de Saúde 2009

Item	Descrição	Valor Estimado	Unidade / Unidade de Medida	Valor Médio	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2004	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO	12.311,02	PERSONAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	107	0	107
2005	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	12.311,02	PERSONAS ATENDIDAS/UNIDADE	1	1	0	2
TOTAL DO ORÇAMENTO				101	108	0	209

VALORES REAJUSTADOS EM R\$ MILHARES MEDIANTE 2003

Valores 2009

0137/03/71 20 14.00 04 284 4102 801 0000000000 000100000 00 127

COMMERCIAL & INDUSTRIAL ESTATE 2002

RECEIVED : NOV 1967
KODAK SAFETY FILM

[illegible]

EX. DE MATERIELE DE CURATORIA DE CURATORIA 191

20

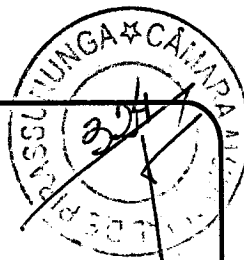
400? 650ms 200ms

18.3

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



PÁG 17



Valor do Imposto 1.364 100 4.817

CONTA

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2003 - 201 NO. 2342 DE 21/03/2003

ANEXO 3 - RENDAS E EMPENDIMENTOS TAMA 2003

DESCRIÇÃO - 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Programa Temporário Municipal - 09-02-00 RENDA FUNDAMENTAL

Índice 1 Índice para Recorrer Índice para Recorrer Índice para Recorrer

UNID. DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS - PRESENTES
EX. DE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - PARTE INTER.

85 50 100 100

Valores Representados em R\$ milhares - 2003 / 2008

Ação	Órgão Executor	Fornecedor / Terceiros de Mão de Obra	Materiais	Valores 2003	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
1166 FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO PARA JOVENS E ADULTOS	MUNICIPAL	JUVENES E ADULTOS EDUCANDOS/INSTR.	1	1	1
1					

LINE DE CISTRINE UNIFORME 145 229 - 253 Kc. 3242 DE 31/07/2006

1304 WRE BETHUNIAN-8 RYAN F EXEMPT

TRANSMISSION REPORT PAGE 01

Conclusion

CONCEBERAM PARA O MESMO CONTEUDO, PERMANECENDO COM O MESMO SENTIDO
SINONIMIA DE CONTEUDO, PERMANECENDO INDETERMINADO PARA OS AUTORES DO QUAL
FALAMOS PROFISSIONAL.

Reges Roemerum Principi, 14.11.24. GEMEINDE MUNICIPAL DE FICHOA

1-817-234-2525

12. IL PERFEZIONAMENTO DELL'EDUCAZIONE IN ITALIA - PERCENTUALE

2025

70

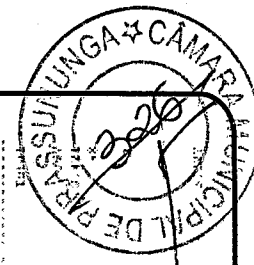
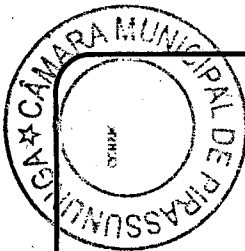
10

PAGE NO.

Umling 22.19

[illegible]

Total de Provenien.



0000-0000

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2009 - Lei Nº. 2074 DE 11/27/2008

ANEXO 3 - RECURSOS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA - 2000 - EDUCAÇÃO

OBJETIVO

RECURSOS PARA ATENDER CONDIÇÕES MINIMAS DO ENSINO INTERIO
RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES
CONDIÇÕES MINIMAS DO ENSINO INTERIO

ORÇAMENTO ORÇAMENTAL - 09 DE 00 - SERVIÇOS DE ENSINO

INDICADOR

Índice 2008

Índice 2009

VALORES ORÇAMENTAIS DE 2008

ANEXO	PROGRAMA	OBJETIVO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PARA 2009	VALORES 2009	
						RECURSOS ORÇAMENTAIS	RECURSOS DE CAPITAL
2007	ANEXO 3 - RECURSOS E PRIORIDADES PARA 2009	RECURSOS PARA ATENDER CONDIÇÕES MINIMAS DO ENSINO INTERIO	RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES	RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES	2	1	0
2008	ANEXO 3 - RECURSOS E PRIORIDADES PARA 2009	RECURSOS PARA ATENDER CONDIÇÕES MINIMAS DO ENSINO INTERIO	RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES	RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES	200	270	0
Total do Programa						271	0

ANEXO 3

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2009 - Lei Nº. 2074 DE 11/27/2008

ANEXO 3 - RECURSOS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA - 2000 - EDUCAÇÃO

OBJETIVO

RECURSOS PARA ATENDER CONDIÇÕES MINIMAS DO ENSINO INTERIO
RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES
RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES
RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES
RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES
RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES
RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES
RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES
RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES
RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES

ORÇAMENTO ORÇAMENTAL - 09 DE 00 - SERVIÇOS DE ENSINO

INDICADOR

Índice 2008

Índice 2009

VALORES ORÇAMENTAIS DE 2008

ANEXO	PROGRAMA	OBJETIVO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PARA 2009	VALORES 2009	
						RECURSOS ORÇAMENTAIS	RECURSOS DE CAPITAL
2007	ANEXO 3 - RECURSOS E PRIORIDADES PARA 2009	RECURSOS PARA ATENDER CONDIÇÕES MINIMAS DO ENSINO INTERIO	RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES	RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES	2	1	0
2008	ANEXO 3 - RECURSOS E PRIORIDADES PARA 2009	RECURSOS PARA ATENDER CONDIÇÕES MINIMAS DO ENSINO INTERIO	RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES	RECURSOS PARA ATENDER AS CONDIÇÕES	200	270	0
Total do Programa						271	0

ANEXO 3

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2009 - Lei Nº. 2074 DE 11/27/2008

ANEXO 3 - RECURSOS E PRIORIDADES PARA 2009

GOETTER, ERNST HENRIK, b. 1882, d. 1968

2025-01-15

[illegible]

14-00000-1

RESEARCH DESIGN

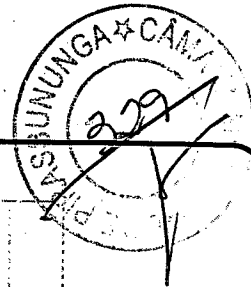
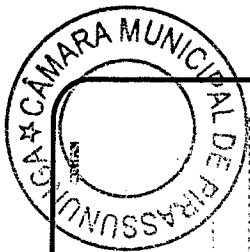
Journal of Interpersonal Violence 26(10)

6222 2000 1 1 1

[illegible]

Total in Progress

3747



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIAS 2009 - LEI Nº. 01742 DE 21/07/2008
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA : 1004 BIBLIOTECAS - LITRO ABERTO
OBJETIVO :
AQUISIÇÃO DE MOVIES E INTERMÍDIOS E COMPLEMENTOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL;
ORÇAMENTO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL;
Código Responsável Principal : 33.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Indicador :

ANO	Órgão Executor	Unidade / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Usadas	Despesas de Capital	Total	Índice Físico 2009
2004	SECRETARIA CULTURA	ACQUISICIONAR PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	1	0	0	1	1
2005	SECRETARIA CULTURA	ACQUISICIONAR PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	1	0	0	1	1
2006	SECRETARIA CULTURA	ACQUISICIONAR PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	10	0	0	10	10
Total do Programa						13	13

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIAS 2009 - LEI Nº. 01742 DE 21/07/2008
ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA : 1005 BIBLIOTECA CULTURAL - PARQUE DE CINEMA
OBJETIVO :
IMPLEMENTAR DE OPTIMOS FILMES;
Código Responsável Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Indicador :

ANO	Órgão Executor	Unidade / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Usadas	Despesas de Capital	Total	Índice Físico 2009
2004	SECRETARIA CULTURA	IMPLEMENTAR DE OPTIMOS FILMES	1	0	0	1	1
Total do Programa						1	1

MsB-5-24

4501 KNUSTYAN RD CT 222122

W. R. C. 1165812-6 66290-00, 1165 3-24 - 1 RT 100 - 1375 DE 11657-3105

7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844

[illegible]

1990-1991

El presente es una reproducción de la versión original en español, la cual se encuentra en el archivo de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos.

SECRET
NOFORN

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

DATE RECEIVED 3/28/88

6002 7 007000 00000000 00000000 00000000

[illegible]

6006 *Shen Nishanli* 申南山 - 1939-

2015

PROJECT AREA : 4022 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE

conjecture

[illegible]

Тема: Экономическая политика 13.11.2023

Tradiční

Try It: The Box Problem

DATE RECEIVED

8642 1 2019a. Schilling et al. 2019. 2019.

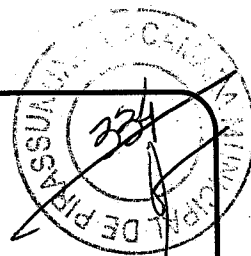
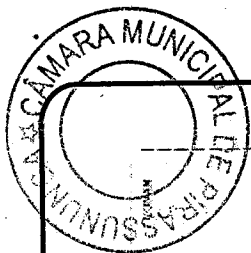
November 2017

[illegible]

THESE

8.43

100



ON-81284

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIA 2003 - LEI Nº. 13741 DE 31/07/2003

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2003

PROGRAMA 4033 - ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Objetivo 1 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR.

Estrutura Responsável: Direção: 01.01.00 - DRE: NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, ECONOMIA E MEIO AMBIENTE

Indicador 1

Índice 2002

Índice 2003

Valores expressos em 31 mil reais / 2003

Acum.	Estrutura Responsável	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total	Valor 2003
3132	QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	SEMIANAL PLANEJAMENTO	1	0	1	1	1	1
TOTAL DO PROGRAMA				1	1	1	1	1

ON-81278

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTÁRIA 2003 - LEI Nº. 13741 DE 31/07/2003

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2003

PROGRAMA 4104 - ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Objetivo 1 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO LEGISLATIVO E DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

Estrutura Responsável: Direção: 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

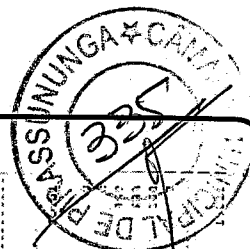
Indicador 1

Índice 2002

Índice 2003

Valores expressos em 31 mil reais / 2003

Acum.	Estrutura Responsável	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total	Valor 2003
2139	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO LEGISLATIVO E DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	1	0	1	1	1	1
TOTAL DO PROGRAMA				1	1	1	1	1



2

WILLIAMS, JR., R. T. & A. H. HINDS

RE: DECRETOS INCENTIVAS 2003, LEI Nº. 03742 DE 11.07/2010

ANEXO 1 - PETAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROYECTO, 4023 REVIDENTE MUNICIPAL

STUDIES REPORTS FOR POLICE IN ARGENTINA CAN BE INTERVIEWED IN
MUNICIPAL.

[illegible]

Задача 1

1-1968

602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

[illegible]

Nome	Cargo/Função	Problema / Unidade de Medida	Null Value	Empresas Contabilizadas	Empresas de Capital	TOTAL
2111	ADMINISTRADOR	LIMITED LIABILITY PARTNERSHIPS	3	1,592	0	1,592
2112	ADMINISTRADOR	SOLE PROPRIETORSHIP PARTNERSHIPS	3	224	0	224
2113	ADMINISTRADOR	SERVICES CORPORATION/JOINT VENTURE	3	7	0	7
2114	ADMINISTRADOR					
2115	ADMINISTRADOR					
2116	ADMINISTRADOR					
2117	ADMINISTRADOR					
2118	ADMINISTRADOR					
2119	ADMINISTRADOR					
2120	ADMINISTRADOR					
2121	ADMINISTRADOR					
2122	ADMINISTRADOR					
2123	ADMINISTRADOR					
2124	ADMINISTRADOR					
2125	ADMINISTRADOR					
2126	ADMINISTRADOR					
2127	ADMINISTRADOR					
2128	ADMINISTRADOR					
2129	ADMINISTRADOR					
2130	ADMINISTRADOR					
2131	ADMINISTRADOR					
2132	ADMINISTRADOR					
2133	ADMINISTRADOR					
2134	ADMINISTRADOR					
2135	ADMINISTRADOR					
2136	ADMINISTRADOR					
2137	ADMINISTRADOR					
2138	ADMINISTRADOR					
2139	ADMINISTRADOR					
2140	ADMINISTRADOR					
2141	ADMINISTRADOR					
2142	ADMINISTRADOR					
2143	ADMINISTRADOR					
2144	ADMINISTRADOR					
2145	ADMINISTRADOR					
2146	ADMINISTRADOR					
2147	ADMINISTRADOR					
2148	ADMINISTRADOR					
2149	ADMINISTRADOR					
2150	ADMINISTRADOR					
2151	ADMINISTRADOR					
2152	ADMINISTRADOR					
2153	ADMINISTRADOR					
2154	ADMINISTRADOR					
2155	ADMINISTRADOR					
2156	ADMINISTRADOR					
2157	ADMINISTRADOR					
2158	ADMINISTRADOR					
2159	ADMINISTRADOR					
2160	ADMINISTRADOR					
2161	ADMINISTRADOR					
2162	ADMINISTRADOR					
2163	ADMINISTRADOR					
2164	ADMINISTRADOR					
2165	ADMINISTRADOR					
2166	ADMINISTRADOR					
2167	ADMINISTRADOR					
2168	ADMINISTRADOR					
2169	ADMINISTRADOR					
2170	ADMINISTRADOR					
2171	ADMINISTRADOR					
2172	ADMINISTRADOR					
2173	ADMINISTRADOR					
2174	ADMINISTRADOR					
2175	ADMINISTRADOR					
2176	ADMINISTRADOR					
2177	ADMINISTRADOR					
2178	ADMINISTRADOR					
2179	ADMINISTRADOR					
2180	ADMINISTRADOR					
2181	ADMINISTRADOR					
2182	ADMINISTRADOR					
2183	ADMINISTRADOR					
2184	ADMINISTRADOR					
2185	ADMINISTRADOR					
2186	ADMINISTRADOR					
2187	ADMINISTRADOR					
2188						

Total de Programas

443.15-M

INTERNATIONAL IN CREDIT

[illegible]

SECRET

BRUNNEN • 1907 • CLUCK LIMA

Constituição de Inimizada. Publica p/o lido hospitalar me seu lido de saúde e conhecimento do lido. On água e etc.

prática reativa.
Atividade do equipamento, máquina e válvulas para o setor de limpeza industrial.

Received for publication 14 October 1998
Accepted for publication 12 November 1998

Endpaper :

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

2002 / 2003 Annual Report

Ano	Grupo Mercador	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2002	
				Programa Continuada	Programa de Capital
1974	ALIMENTOS	KG. INDICADOR/M2	100	0	100
1975	ALIMENTOS	ALIMENTOS PLANTAS/UNITADES	200	0	10
1976	ALIMENTOS	INDICADOR DE DESPESAS/UNITADES	50	1.536	10
1977	ALIMENTOS	INDICADOR DE DESPESAS/UNITADES	50	0	1.536
1978	ALIMENTOS	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10	0	45
1979	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	0	0
2000	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2001	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2002	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2003	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2004	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2005	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2006	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2007	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2008	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2009	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2010	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2011	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2012	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2013	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2014	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2015	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2016	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2017	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2018	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2019	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2020	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2021	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2022	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2023	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2024	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2025	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2026	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2027	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2028	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2029	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2030	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2031	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2032	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2033	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2034	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2035	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2036	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2037	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2038	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2039	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2040	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2041	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2042	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2043	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2044	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2045	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2046	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2047	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2048	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2049	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2050	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2051	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2052	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UNID.	10	120	0
2053	ALIMENTOS	ALIMENTOS COMO UM INDI. / UN			

Percentage of Total
1.43

WALTON STATE IN OREGON

131 DE DEXTERES 4600000158 304 - 183 No. 4541 DR 3307/2004

NEW YORK COLLECTIONS & SOLAR THERMAL

42896 39513 3905 1 00000000

06:44:22

Arbitragem visa apenas a justiça da disputa, visando solucionar a controvérsia, mas não aplicar a sanção da lei.

Aquisição de materiais de uso militar, aquisição de serviços autossustentáveis, os equipamentos, o transporte de artilharia, aquisição de instrumentos, equipamentos de pessoal.

Controle de pessoal.

[illegible]

Index ratio percent

2002 年 11 月 23 日

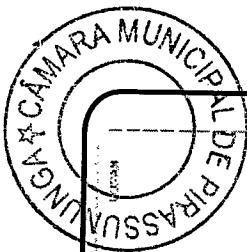
NOTE / *entire content in the enclosed envelope*

and *Quercus*.

[illegible]

reci. de *reception*

2003



09-81254

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2003 - Lei Nº. 0343 DE 11/07/2003

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2003

SISTEMA : 2003 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo :

ATENDER DESEJAIS COM A MANUTENÇÃO DA ROTATÓRIA MUNICIPAL.

Classo Responsável Fiscalizadora : 05 01 39

00: NUNCA DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Índice não definido

Índice 2000

Volume Expressões e as expressões 2003 / 2000

Atividade	Programa / Unidade da Gestão	Meta Física	Respostas Esperadas	Respostas 2003	Respostas 2000
2079 ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO	DESENVOLVIMENTO	0	1	1	1

09-81254

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2003 - Lei Nº. 0343 DE 11/07/2003

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2003

SISTEMA : 2003 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

ATENDER A DEMANDA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Classo Responsável Fiscalizadora : 05 01 39

00: NUNCA DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

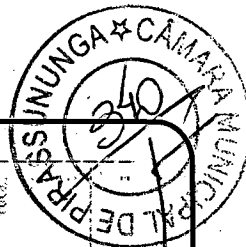
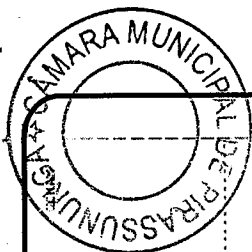
Índice não definido

25

Volume Expressões e as expressões 2003 / 2000

Atividade	Programa / Unidade da Gestão	Meta Física	Respostas Esperadas	Respostas 2003	Respostas 2000
2044 CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	DESENVOLVIMENTO	0	1	1	1

Total do Programa



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2009 - Lei Nº. 2.742 DE 11/07/2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA - 5206 COMATE A EXISTENTES

OBJETIVO

REESTRUTURAR A LARANJA AZUL - MOVIMENTO COM A CRIAR ECONOMIA
DA ZONA RURAL
CONSTRUTORA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL
LOCALIZANDO E ADEQUANDO AS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DA ZONA RURAL

ORÇAMENTO ORÇAMENTAL - 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO

INDICADOR

ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO

VALORES REQUERIDOS EM R\$ MILHARES ANUAIS / 2009

ANEXO	OBJETOS REQUERIDOS	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL	META TRIMESTRAL	VALORES REQUERIDOS EM R\$ MILHARES ANUAIS / 2009
1001	REESTRUTURAR A LARANJA AZUL - MOVIMENTO COM A CRIAR ECONOMIA DA ZONA RURAL	M2. REESTRUTURAR	1	1	1
1002	CONSTRUTORA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	M2. CONSTRUÇÃO	100	100	100
1003	LOCALIZANDO E ADEQUANDO AS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL	M2. LOCALIZAÇÃO	1	1	1
Total do Programa					102

UN 5206

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2009 - Lei Nº. 2.742 DE 11/07/2009

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA - 5206 COMATE A EXISTENTES

OBJETIVO
REESTRUTURAR A LARANJA AZUL - MOVIMENTO COM A CRIAR ECONOMIA DA ZONA RURAL

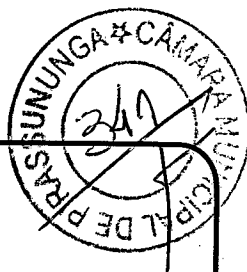
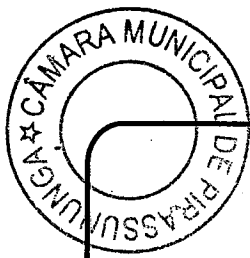
ORÇAMENTO ORÇAMENTAL - 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO

INDICADOR

ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO

VALORES REQUERIDOS EM R\$ MILHARES ANUAIS / 2009

ANEXO	OBJETOS REQUERIDOS	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL	META TRIMESTRAL	VALORES REQUERIDOS EM R\$ MILHARES ANUAIS / 2009
1001	REESTRUTURAR A LARANJA AZUL - MOVIMENTO COM A CRIAR ECONOMIA DA ZONA RURAL	M2. REESTRUTURAR	1	1	1
1002	CONSTRUTORA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	M2. CONSTRUÇÃO	100	100	100
1003	LOCALIZANDO E ADEQUANDO AS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL	M2. LOCALIZAÇÃO	1	1	1
Total do Programa					102



CD-21PM

MENTEIRO DE PIRASSUNUNGA

CD-21PM

LEI DE BENS E DIREITOS DOCUMENTÁRIOS 1999 - LEI Nº. 0116 DE 11/07/2004

ANEXO 2 - META E EXERCÍCIOS PARA 2009

PROPOSTA - 1130 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSERVAÇÃO

Objetivo:

Realizar a manutenção e o controle para o melhor da manutenção.
Realização de manutenção de um único processo de manutenção
e manutenção para o melhor da manutenção
Conservação de bens e

Orçamento Principal - 11.01.00 - SETOR DE CONTABILIDADE

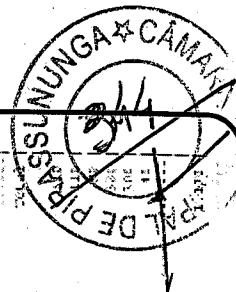
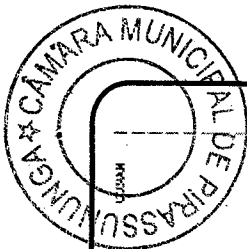
Indicador:

Índice de Realização

Índice de Realização 2009

Valores Expressos em R\$ mil (valor real) / 2009

Item	Código	Descrição	Valor / Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Anteriores	Despesas de Capital	TUL
1130	RECURSOS E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO			100	0	0	0
1131	CONSERVAÇÃO			1	0	0	1
1132	CONSERVAÇÃO DE UM BOM CONSERVADOR MUNICIPAL			0	0	0	1
1133	MANUTENÇÃO DE BENS E			0	209	0	5
Total do Programa				100	209	0	7



CM-217M

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2009 - LEI Nº 01442 DE 11/07/2008

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA : 5001 - SAÚDE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO :

Órgão Executor: 5001 - SAÚDE ADMINISTRATIVA

Indicador :

Índice 2008

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhões anuais / 2008

ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2008	SAÚDE ADMINISTRATIVA	SAÚDE ADMINISTRATIVA	2	0	0	0
2009	SAÚDE ADMINISTRATIVA	SAÚDE ADMINISTRATIVA	1	1.250	0	1.250
Total				1.250	0	1.250

[Handwritten signature]

CM-217M

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL 2009 - LEI Nº 01442 DE 11/07/2008

ANEXO 2 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA : 5001 - SAÚDE PÚBLICA ADMINISTRATIVA

OBJETIVO :

Órgão Executor: 5001 - SAÚDE PÚBLICA ADMINISTRATIVA

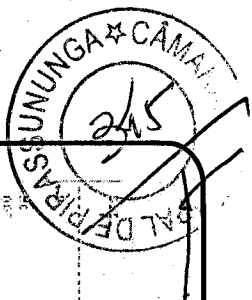
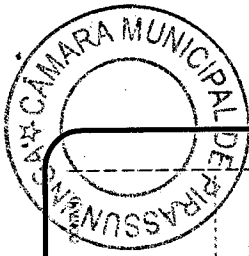
Indicador :

Índice 2008

Índice Futuro 2009

Valores Expressos em R\$ milhões anuais / 2008

ANO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2008	SAÚDE PÚBLICA ADMINISTRATIVA	SAÚDE PÚBLICA ADMINISTRATIVA	100	100	0	100
2009	SAÚDE PÚBLICA ADMINISTRATIVA	SAÚDE PÚBLICA ADMINISTRATIVA	100	100	0	100
Total				100	0	100



09-01778

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS 2009 - Lei Nº. 20742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA - 0115 - GESTÃO FUNDACIONAL

Objetivo

Órgão responsável principal - 15-01-01 - FUNDAC

Indicador

Índice para 2009

Índice para 2008

VALORES EXPENDIDOS EM R\$ MILHARES ANTECIP. / 2008

Atividade	Código Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2009	
				Exercício Anterior	Exercício de 2009
1114 EQUIPAMENTOS E MOB. DISPONIBILIZ. FUNDAC	1	EQUIPAMENTO MOBILIZADO/UNIT.	5	0	7
2103 MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE FUNDAC	1	ACRES. VALOR DO BEM FÍSICO	1	1.120	1.120
2117 MANUT. E REPARO DO PATRIMÔNIO DA DIVIS. COM. DE DA	1	ACRES. VALOR DO BEM FÍSICO	15	200	200
2118 MANUTENÇÃO DE BENS DA DIVIS. SUB-RENTAL	1	ACRES. VALOR DO BEM FÍSICO	15	50	50
Total do Programa				1.370	1.370

CH-2109

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS 2009 - Lei Nº. 20742 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

PROGRAMA - 0116 - GESTÃO FUNDACIONAL

Objetivo

Órgão responsável principal - 15-01-01 - METAS FUNDAC

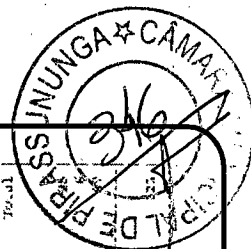
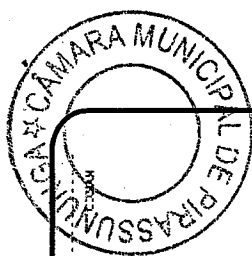
Indicador

Índice para 2009

Índice para 2008

VALORES EXPENDIDOS EM R\$ MILHARES ANTECIP. / 2008

Atividade	Código Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2009	
				Exercício Anterior	Exercício de 2009
1116 MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS MATERIAIS FUNDAC	1	ACRES. VALOR DO BEM FÍSICO	1300	134	134
1117 MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS MATERIAIS FUNDAC	1	ACRES. VALOR DO BEM FÍSICO	2000	200	200
1118 MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS MATERIAIS FUNDAC	1	ACRES. VALOR DO BEM FÍSICO	4113	36	36
2118 MANUTENÇÃO DE BENS DA DIVIS. SUB-RENTAL	1	ACRES. VALOR DO BEM FÍSICO	1	0	0
Total do Programa				1	220



CM-RIPM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTARIAS 2009 LEI Nº. 03742 DE 11/07/2008

ANEXO J - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

SISTEMA : 5013 MANUTENÇÃO DE ÁGUA

Objetivo :

Grupo Respostas Respostas : 11.01.01 MANUTENÇÃO DE ÁGUA

Indicador :

Índice 2009

Valores expressos em milhões reais / 2009

Item	Grupo Respostas	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesa Corrente	Despesa de Capital	2009
1107 REFORMA DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELÉTRICO	MANUT. ÁGUA	REFORMA DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELÉTRICO	1	1	130	130
1108 SISTEMA DE REDE DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	SISTEMA DE REDE DE ÁGUA	1	1	4	4
1109 SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA	1000	1	30	30
1110 REFORMA DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E METÁLICO	MANUT. ÁGUA	REFORMA DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E METÁLICO	1	1	20	20
1111 AMPLIAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	AMPLIAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	200	1	30	30
1112 CONSTRUÇÃO DE RESERVA DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	CONSTRUÇÃO DE RESERVA DE ÁGUA	200	1	27	27
1113 CONSTRUÇÃO DE RESERVA DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	CONSTRUÇÃO DE RESERVA DE ÁGUA	100	1	3	3
1115 PREVENÇÃO ANTRIAL DO SISTEMA DE ÁGUA DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	PREVENÇÃO ANTRIAL DO SISTEMA DE ÁGUA DE ÁGUA	1	1	1	1
1117 IMPLANTAR E MANUTENÇÃO DE ÁGUA DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	IMPLANTAR E MANUTENÇÃO DE ÁGUA DE ÁGUA	1	1	130	130
1118 IMPLANTAR E MANUTENÇÃO DE ÁGUA DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	IMPLANTAR E MANUTENÇÃO DE ÁGUA DE ÁGUA	1	1	220	220
1119 AMPLIAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	AMPLIAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3000	100	0	120
1120 CONSTRUÇÃO DE RESERVA DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	CONSTRUÇÃO DE RESERVA DE ÁGUA	1	1	250	250
2114 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	MANUT. ÁGUA	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	1	4	0	4.250
2115 DE ÁGUA						
Total do Sistema				1.400	918	3.323
DOCA						DOCA

CM-RIPM

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTO ORÇAMENTARIAS 2009 LEI Nº. 03742 DE 11/07/2008

ANEXO J - METAS E PRIORIDADES PARA 2009

SISTEMA : 5013 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO SUPERIOR

Objetivo :

Grupo Respostas Respostas : 11.01.01 MANUTENÇÃO DE SUPERINTENDÊNCIA

Indicador :

Índice 2009

Valores expressos em milhões reais / 2009

Item	Grupo Respostas	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Despesa Corrente	Despesa de Capital	2009
1101 REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	MANUT. ÁGUA	REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	4	0	5	5
1103 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUT. ÁGUA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	0	25	25
1104 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUT. ÁGUA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	0	5	5
2101 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	MANUT. ÁGUA	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	1	17	0	0
Total do Sistema				17	30	30

1993年12月15日

[illegible]

77-109

109724 **Guarare** 2004

[illegible][illegible]

— **News & Features** —

RESPOSTA CORRENTES PARA ATENDER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO.

RECEIVED 1967 OCTOBER 10 10 45 AM '67

1-24-2014

STUDY FROM 2011

Index Picture 329

[illegible]

AMERICAN - METAL & POLYMERES S.A. 2029

Index: 2000-2001

William R. Ruppert, on 03/27/2014, 3:00 PM

W. L. G. 2014

ආරක්ෂක පරිපාලන

1998-1999

Prepared by: Amirul H. Huda

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	52
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----

Total Ac. Property

3

CONFIDENTIAL AND ADDITIONAL

LEA DE CUENTAS CORRIENTES 2007 - JUL 30. 1973 DE 11/17/2008
 RESCATE DE VINGENSHUNG.

Author: **BRUCE M. WILSON** - **© 2000**

University of

[illegible]

References

100-443887-100

Public Safety

Colored specimens are not cultivated readily / 4706

Authors' disclosures of potential conflicts of interest and author contributions are found at the end of this article.

SECRET

ATTENTION: THE FOLLOWING INFORMATION IS UNCLASSIFIED

1951 AGRICULTURE DE COLLABORATION. RAYMOND L. BARNES, JR.
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

WILLIAMSON & SONS LTD LONDON & NEW YORK

4-2284 CREFS-2306 AS CP17173 EE 712210Z

Expenditure on the 1944-45

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPT. OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

2000

NOTED BY

[illegible]

**Les idées au service
de l'Europe de l'Est**

—

23

Principles of Management

1

DECLASSIFIED BY 61612/UC/KAN

ALIC DE ELECTRIZES CREMEMENTARIAS 209 - L.R. No. 07183 '62 11/09/1969

ARTURO J. - MENDOZA - PAFER-CONCEPCIÓN 4-10-1996

PROGRAMA • 2007

[illegible][illegible]

Ordo Recenset Principat : "S. M. J. 1903. PLAN DE PLANNIAMENTO, CESTY. ECONOMICO E MIO NUNTE

Testament

10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

[illegible][illegible]

PÁG46

ANO XVII - 589 - PIRASSUNUNGA, 29 de Agosto de 2008

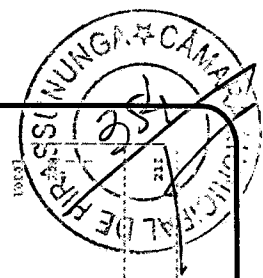
[illegible]

and the size of the

1997-1998

601378 2-009





LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS 2009 - Lei Nº. 83/08 DE 31/07/2008

ANEXO 3 - RPTAS E PRIORIDADES PARA 2009

Programa : 1009 - FUNDOS MUNICIPAIS

Objetivo :

APÓIAR A SAÚDE DE PESSOAS POR DETERMINADOS INTERESSES E OBTENÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO DE DETERMINADOS INTERESSES, ATENDENDO ASPECTOS DE SAÚDE PÚBLICA, COM OUS DA VIDA, ATENDENDO A SAÚDE DA BOMBA D'ÁGUA, LUGARES, O DIA, ADEQUAÇÃO, RESISTÊNCIA DE MATERIAIS DIVERSOS E OUTROS, COM OUS DE SAÚDE E SAÚDE PÚBLICA A SAÚDE.

UNDO RESPONSÁVEL INTERIO : EVILIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Índice Programático 2009

Índice para Recurso

10

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

20

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL

TODOS

M4-112-10-11

100

10442-112

Page 6

Appendix 1

Ms.A.1.24

מגדל המגן

1

and in

1000

1. *Introduction*

Answer:

0
0
4
0
0
2
0
0
4
0
0
1
2
4
5
0
0

•

100

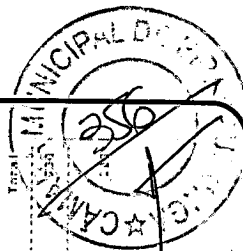
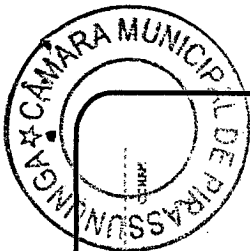
১৯৮৭

示 米

TRAX

[illegible]

PÁG 49



SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI DE RENDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS 2009 - Lei Nº. 03422 DE 21/07/2009

ANEXO 3 - METAS E VALORES DE CADA 2009

PROGRAMA : 3001 - CONTRIBUIÇÕES À UNIAS

Objetivo :

REGIMINISTO PARA O PARAP.

Órgão Responsável Principal : 30.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :

Índice este ano

Índice Público 2009

Nome	Código	Descrição	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores registrados em 31 de março de 2009	
					Empenho	Despesa
0011 - PARAP - GERAL		SECRETARIA MUNICIPAL	0	0	140	3
Total do Programa					140	3
						741

CM-589

SECRETARIA DE FINANÇAS

LEI DE RENDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS 2009 - Lei Nº. 03422 DE 21/07/2009

ANEXO 3 - METAS E VALORES DE CADA 2009

PROGRAMA : 4011 - SERVIÇOS DA DUTRA

Objetivo :

ANEXO 3 - METAS E VALORES DE CADA 2009
ORÇAMENTO INTERNO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO COM A CADA 2009
NÃO DEBIDA - CUSTO E.T.E.

Órgão Responsável Principal : 07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Índice este ano

Índice Público 2009

Valores registrados em 31 de março de 2009

Valores 2009

Nome
0011 - SERVIÇOS DA DUTRA INTERNA - GERAL

Descrição
SECRETARIA MUNICIPAL

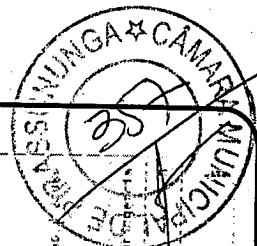
Produto / Unidade de Medida

Meta Física

Empenho

Despesa

					11	113
Total do Programa					11	113



CH-01/08

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS 2009 - Lei Nº. 1.743 DE 11/12/2008

ANEXO 3 - META 8 - DESPESAS PARA 2009

PROGRAMA : 4003 - MANUTENÇÃO

Objetivo :

UNIDADE DE EXECUÇÃO E EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO : 00.01.00

Órgão Responsável Principal : 00.01.00

Indicador :

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :

Indicador de Despesa

Indicador de Despesa

Órgão Responsável

Programa / Unidade de Gestão

Meta Física

Indicador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0

Indicador de Despesa

Total do Programa

Indicador de Despesa

CH-01/08

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS 2009 - Lei Nº. 1.743 DE 11/12/2008

ANEXO 3 - META 8 - DESPESAS PARA 2009

PROGRAMA : 4003 - MANUTENÇÃO

Objetivo :

UNIDADE DE EXECUÇÃO E EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO : 00.01.00

Órgão Responsável Principal : 00.01.00

Indicador :

Indicador de Despesa

Indicador de Despesa

Objetivo :

UNIDADE DE EXECUÇÃO E EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO : 00.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física

Indicador de Despesa

0

Indicador de Despesa

Total do Programa